

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII, — 15° DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.043 e 5.044, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decretos ns. 5.046 e 5.047, creando brigadas de guardas nacionaes nos Estados do Amazonas e Pernambuco.

Decreto n. 5.049, que concede á Faculdade Livre de Direito do Ceará os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades Federaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação. NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recobedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAES e AVISOS:

#### PARTI COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da União Industrial Contra a Contrafacção.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 5.043-DE 21 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 4:884\$285, para pagamento do meio soldo devido a D. Maria Francisca Mello de Carvalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no decreto n. 1.087, de 31 de outubro do corrente anno:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 4:884\$285, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do finado coronel João Francisco de Mello e viuva do constructor naval capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, pelo meio soldo que lhe compete de 26 de fevereiro de 1892, data do fallecimento de sua mãe D. Maria do Carmo de Souza Mello, a 30 de abril de 1902, vespera do dia em que foi julgada a sua habilitação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

### DECRETO N.5.044-DE 21 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3:450\$000, para pagamento dos subsidios devidos ao ex-Deputado pelo Districto Federal José Augusto Vinhaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista a parte final do art. 1° do decreto n. 1.089, de 31 de mez proximo findo:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3:450\$000, para pagamento ao ex-Deputado pelo Districto Federal José Augusto Vinhaes dos subsidios correspondentes ao periodo de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

*Leopoldo de Bulhões*

### DECRETO N.5.046-DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Manacapurú, no Estado do Amazonas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Manacapurú, no Estado do Amazonas, uma brigada de artilharia, com a designação de 7ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 7, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos das referidas comarcas; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra*

### DECRETO N.5.047-DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Nazareth, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de Nazareth, no Estado de Pernambuco, mais duas brigadas de infantaria, com as designações de 84ª e 85ª, as quaes se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, sob ns. 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 84 e 85, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### DECRETO N.5049-DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Concede á Faculdade Livre de Direito do Ceará os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades Federaes congengeres.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ás informações prestadas pelo delegado fiscal do Governo sobre os programmas do ensino e o modo por que são executados na Faculdade Livre de Direito do Ceará, resolve conceder a este estabelecimento de instracção, á vista do disposto no art. 361 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades Federaes congengeres.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do 23 do corrente:

Foram aposentados:

O official da secretaria do Supremo Tribunal Federal Emilio do Amaral Vergueiro, de conformidade com o art. 5° do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, visto ter sido julgado invalido nos termos do art. 2° do mesmo decreto;

O Dr. André Dias de Aguiar no lugar de secretario da Faculdade de Direito de São Paulo.

Foram concedidos os acrescimos de 5 % sobre os vencimentos:

Ao Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo, correspondentes a 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

Ao engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Silva, professor da Escola Polytechnica, correspondentes a igual tempo.

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

13° batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Julio Luiz José Foraim.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manacapurú

7ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Francisco Pacheco de Azevedo.

Comarca de Parintins

4º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Adolpho Barbosa Gesta.

1ª companhia—Capitão, Amaro José Caetano.

2ª companhia—Capitão, Clodcaldo de Carvalho e Silva.

3ª companhia—Capitão, Pedro Olympio Gondim.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato Léda.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Vianna

43º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel de Azevedo Aranha ; Major-fiscal, Gentil de Carvalho Silva ; Capitão-ajudante, Joaquim Eustachio Ferreira ;

Tenente-secretario, José Mariano da Cunha ;

Tenente quartel-mestre, Alarico dos Santos da Silveira Souto ;

Capitão-cirurgião, Paulo José Garcia.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Nonato de Araujo Souza ;

Tenente, Joaquim Mariano de Campos ; Alferes, Pedro Alexandrino Rodrigues e Antonio Francisco Coelho.

2ª companhia — Capitão, Militão Sanches de Barros ;

Tenente, Joaquim Francisco dos Santos ; Alferes, Porfirio Faustino de Oliveira e João da Cruz Corrêa.

3ª companhia — Capitão, João Vital da Silveira Souto ;

Tenente, Pedro Americo Pereira ; Alferes, Domingos Antonio de Freitas e Saturnino da Conceição Rocha.

4ª companhia — Capitão, Rogerio Antonio Padilha ;

Tenente, Manoel Gaspar da Silveira ; Alferes, João Chrysostomo Gonçalves e Manoel Francisco Gonçalves.

15º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Theophilus de Moraes Rego ; Major-fiscal, José Napoléon Serejô ; Capitão-ajudante, Ladisláo Muniz Fernandes ;

Tenente-secretario, Francisco das Chagas Braga Sobrinho ;

Tenente quartel-mestre, Francisco da Cunha ; Capitão-cirurgião, Mario da Cunha Sá.

2ª companhia—Capitão, Marcellino de Mendonça ;

Tenente, Osorio Gentil Pereira do Mattos ; Alferes, Raymundo Marcellino Martins Amado e Antonio Pedro Gonçalves.

2ª companhia—Capitão, Antonio da Cunha ; Tenente, Severo da Costa Ferreira ;

Alferes, Antonio Julião da Costa Leite e Candido Maximiano Garcez Doria.

3ª companhia—Capitão, Horacio Franklin de Souza ;

Tenente, Luiz Ferreira Lopes ; Alferes, Ricardo Antonio Marinho e Raymundo Felipe Meirelles.

4ª companhia—Capitão, Caetano José de Oliveira Santos ;

Tenente, Raymundo da Silva Araujo ; Alferes, Fausto Dario Coelho e Francisco Clemente Gonçalves.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Nazareth

84ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Fernando Barata da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Xavier de Moraes e Joaquim do Rego Cavalcanti ;

Capitães-ajudantes de ordens, Eugenio de Oliveira Mello e Manoel Cypriano de Lima ; Major-cirurgião, Antonio Hermilio Rodrigues dos Anjos.

250º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Hermogenes Ribeiro de Castro ; Major-fiscal, José Antonio de Souza Pacheco ;

Capitão-ajudante, Arthur Vieira de Mello ; Tenente-secretario, Francisco Barcellos Carneiro ;

Tenente quartel-mestre, João Vieira Maciel ;

Capitão-cirurgião, Manoel Maninho de Andrade.

1ª companhia—Capitão, Joaquim de Souza Neves Sobrinho ;

Tenente, Eladio Alcoforado Pereira de Lyra ;

Alferes, Serafim Lapenda e João Spinelli Lapenda.

2ª companhia — Capitão, Antonio Felipe da Silva ;

Tenente, João Carneiro Vieira da Mello ; Alferes, Jorge Carneiro Leão e Pedro Antonio Carneiro Leão.

3ª companhia — Capitão, Manoel Ribeiro Pessoa ;

Tenente, Francisco Lapenda ; Alferes, Emygdio Machado e Manoel Francisco da Silva Belea.

4ª companhia — Capitão, Bernardo Rodrigues dos Santos ;

Tenente, José Antonio Valeriano de Arruda ; Alferes, Ermirio Alves de Mello Pinto e José Martins da Silva.

251º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Victor Vieira de Mello ;

Major-fiscal, Rozendo Adrião Bezerra ; Capitão-ajudante, Manoel Falcão de Mello Cavalcanti ;

Tenente-secretario, Manoel Bernardino Vieira de Mello ;

Tenente quartel-mestre, Affonso Osorio de Amorim ;

Capitão-cirurgião, Antonio Falcão de Mello Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, José Duarte Coutinho ;

Tenente, José de Albuquerque Campello ; Alferes, Carlos Duarte Coutinho e Manoel Duarte Coutinho.

2ª companhia—Capitão, Manoel Maia ; Tenente, Dinamico Alcoforado Pereira de Lyra ;

Alferes, João de Barros Corrêa de Araujo e Severino Ramos do Albuquerque Neves.

3ª companhia — Capitão, Pedro Elysio de Macedo França ;

Tenente, Manoel Joaquim de Medeiros ; Alferes, Severino Gonçalves Pereira Camara e Severino Mitre de Amorim.

4ª companhia—Capitão, Severino Carneiro Leão ;

Tenente, José Francisco do Rego Lima ; Alferes, Liberato Adauto Cavalcanti de Albuquerque e José Emygdio de Barros.

252º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Serafim Luiz Pessoa de Mello ;

Major-fiscal, José Cavalcanti de Vasconcellos ;

Capitão-ajudante, Antonio Marques dos Prazeres ;

Tenente-secretario, Manoel Graciano de Araujo Pereira ;

Tenente quartel-mestre, Manoel Alexandrino de Barros Vasconcellos ;

Capitão-cirurgião, Aprigio da Silva Cabral.

1ª companhia — Capitão, João Bezerra Vieira de Mello ;

Tenente, João de Barros Vasconcellos ; Alferes, José de Lyra Filho e Felinto Elysio do Rego Lima.

2ª companhia — Capitão, João José de Sant'Anna ;

Tenente, Hermogenes Cavalcanti Cabral ; Alferes, Ildelfonso Gomes da Cunha e José Guilherme da Silva.

3ª companhia — Capitão, Severiano Joaquim de Mattos Betem ;

Tenente, Walfrido de Oliveira Siqueira ; Alferes, Manoel Cavalcanti de Mello Falcão e Francisco Manoel Vieira de Mello.

4ª companhia—Capitão, Enéas Alcoforado Pereira de Lyra ;

Tenente, Arthur Alves de Albuquerque Maranhão ;

Alferes, Christovão Manoel Vieira de Mello e Anizio Vieira de Mello.

84º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Dourado da Costa Azevedo ;

Major-fiscal, João Climaco de Moura ; Capitão-ajudante, Severino Camillo Calado Gayão ;

Tenente-secretario, José Nicodemos de Albuquerque Neves ;

Tenente quartel-mestre, José Paschoal Spinelli ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Camillo Calado Gayão.

1ª companhia — Capitão, José Olympio Carneiro da Cunha ;

Tenente, José Antonio Carneiro ; Alferes, Amaro Vieira de Mello e Olympio Cavalcanti de Vasconcellos.

2ª companhia—Capitão, Francisco Antonio do Rego Lima ;

Tenente, Thomé de Hollanda Cavalcanti ; Alferes, João Cavalcanti Vieira de Mello e Benedicto Pereira Moreno.

3ª companhia—Capitão, Manoel Francisco Oliveira ;

Tenente, Marçal Emiliano Sobrinho ; Alferes, Manoel Cavalcanti Vieira de Mello Filho e Luiz Maximo Pereira de Araujo.

4ª companhia—Capitão, José Xavier de Moraes ;

Tenente, Amaro Barreto Coutinho da Silveira ;

Alferes, José Augusto de Mello e Clemente José da Silva.

85ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel de Brito Camello da Veiga.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Severino Olympio dos Santos e Manoel de Brito Albuquerque Veiga ;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Tavares Araujo Wanderley e Manoel Fidelis Nunes Machado ;

Major-cirurgião, José Dourado da Costa Azevedo.

253º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Camillo Barbosa Albuquerque ;

Major-fiscal, Jesuino Carneiro da Cunha; Capitão-ajudante, João Ribeiro Cavalcanti; Tenente-secretário, Manoel Horacio Corréa de Queiroz; Tenente quartel-mestre, Amaro Barreto Coutinho da Silveira; Capitão-cirurgião, Alfredo José Bezerra de Menezes. 1ª companhia—Capitão, José Aggripino do Rego Barpos; Tenente, Plínio Aggripino do Rego Barros; Alferes, Antonio Feliciano de Lima e Francisco Barbosa da Silva. 2ª companhia—Capitão, João Barbosa da Silva Coutinho; Tenente, Ernesto Pompilio Albuquerque Rego; Alferes, Francisco Raphael Santiago e José Mariano da Cunha. 3ª companhia—Capitão, Manoel Tavares Albuquerque Mello; Tenente, Herculano Tavares de Araujo Wanderley; Alferes, Francisco Gonçalves de Lima e Francisco de Barros Sobrinho. 4ª companhia—Capitão, José Antonio Gonçalves Lima; Tenente, José Dias de Araujo; Alferes, Manoel Pereira de Souza e Antonio José de Mello.

254º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Herculano Bezerra de Menezes; Major-fiscal, Candido Camello Rodrigues Mariz; Capitão-ajudante, Francisco Barroso de Moraes; Tenente-secretário, José Gonçalves de Araujo Pereira; Tenente quartel-mestre, Joaquim Eulalio Gomes da Cunha; Capitão-cirurgião, João Lucena Barbosa da Silva. 1ª companhia — Capitão, Manoel Cordeiro de Mello; Tenente, Francisco Carneiro da Silva; Alferes, João Ferreira de Moura e Manoel Barbosa Burity. 2ª companhia — Capitão, Severino Carneiro da Costa Ribelro; Tenente, José Lemos Vasconcellos; Alferes, João Cesar de Mello e João Gomes Cabral. 3ª companhia — Capitão, Antonio Aggripino do Rego Barros; Tenente, Manoel Barroso de Moraes; Alferes, Simplicio Camello Pessoa e Antonio Sabino Araujo. 4ª companhia — Capitão, Paulino Pereira de Albuquerque Filho; Tenente, Manoel Henrique Adolpho de Mello; Alferes, Francisco de Assis Pereira de Moraes e Antonio Pereira da Fonseca.

255º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim de Araujo; Major-fiscal, Paulino Barroso de Moraes; Capitão-ajudante, Alexandre Silvino de Albuquerque; Tenente-secretário, José Odorico Lucena Barbosa; Tenente-quartel-mestre, Jorge Camello Pessoa; Capitão-cirurgião, José Carneiro da Silva. 1ª companhia — Capitão, Antonio José Lopes de Albuquerque Netto; Tenente, Silvio Tintano Gonçalves da Fonseca; Alferes, Manoel Gomes do Anaral e Manoel Rodrigues de Lima. 2ª companhia—Capitão, Pedro Celestino da Costa Prasin. Tenente, José Francisco Xavier;

Alferes, Paulino Cavalcanti de Albuquerque Lyra e Manoel Barbosa de Vasconcellos. 3ª companhia—Capitão, Feliciano Abdon de Araujo Lima; Tenente, José Bernardino de Almeida; Alferes, Manoel Pedro dos Santos e Antonio Barbosa de Vasconcellos. 4ª companhia — Capitão, José Gomes de Azevedo; Tenente, João José de Souza; Alferes, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Gomes de Andrade Lima.

85º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim de Mello; Major-fiscal, Joaquim Barbosa de Araujo Pereira; Capitão-ajudante, Balduino Joaquim Belém; Tenente-secretário, Honorato Carneiro da Silva; Tenente-quartel-mestre, Manoel Antonio Bezerra de Medeiros; Capitão-cirurgião, Manoel Faustino Pereira. 1ª companhia—Capitão, Antonio Marques dos Prazeres; Tenente, José Gomes Sant'ago; Alferes, José Felix de Farias e João Felix de Farias. 2ª companhia—Capitão, Firmino Barbosa da Silva; Tenente, João Francisco de Mello Cavalcanti; Alferes, Joaquim Dourado de Azevedo e Theotônio Bezerra de Araujo Pereira. 3ª companhia—Capitão, José Alves da Silva Ribeiro; Tenente, Nabôr Gomes da Silva; Alferes, Arthur Eugenio de Oliveira Mello e Horacio de Oliveira Mello. 4ª companhia — Capitão, José Mariano da Silva; Tenente, Manoel Teixeira de Oliveira; Alferes, Primo Bezerra de Araujo Pereira e José Bezerra de Araujo Pereira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Barra do Pirahy

154º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Godofredo Vieira de Queiroz. 2ª companhia— Capitão, Antonio da Silva Aranjó. 3ª companhia — Capitão, Luiz Areas. 4ª companhia — Capitão, Cicero de Figueiredo.

156º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Christovão Thiago de Brito. 2ª companhia — Capitão, Theodoro Luiz da Silva. 3ª companhia — Capitão, Jeronymo Lopes Moreira. 4ª companhia — Capitão, Eugenio Julio Lopes.

52º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Antonio Joaquim Terra Passos. 1ª companhia — Capitão, Galdino da Silva Barbosa.

47º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Alvaro da Cunha Ferreira. 2º esquadrão — Capitão, Luiz Fuchs. 3º esquadrão — Capitão, Amina Lib Janson Tavares. 4º esquadrao — Capitão, Thomaz Ignacio de Souza Guimarães.

48º regimento de cavallaria

Estado maior—Tenente-secretário, Antonio José Vieira; Tenente-quartel-mestre, Americo Euclides de Sá. 3º esquadrao — Tenente, Acacio Nicéa de Oliveira. 4º esquadrao — Tenente, Henrique Alves Costa.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Casa Branca

43ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Caetano de Castro. Estado-maior—Capitães-assistentes, Godofredo Nogueira de Carvalho e João de Oliveira Lima; Capitães-ajudantes de ordens, Justino Gomes de Castro e Manoel do Prado Ottero; Major-cirurgião, Raphael de Paula Lima.

127º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Damaso Ribeiro Nogueira; Major-fiscal, José Augusto de Oliveira Horta; Capitão-ajudante, Moysés Horta de Macedo; Tenente-secretário José Horta de Macedo; Tenente-quartel-mestre, José Gonçalves de Andrade; Capitão-cirurgião, Januarío Cioni. 1ª companhia—Capitão, Antonio Augusto de Castro; Tenente, Pedro Gonçalves de Andrade; Alferes, José Euzebio da Silva Daniel e Abilio Lopes de Carvalho. 2ª companhia—Capitão, B'nicio Pinto de Mendonça; Tenente, Francisco Aleixo de Carvalho; Alferes, Pedro de Araujo Macedo e Arnulpho Nogueira de Carvalho. 3ª companhia—Capitão, Francisco Joaquim da Rosa; Tenente, Marcos Aurelio Horta; Alferes, José Theodoro de Araujo e Cyrino Theodoro de Siqueira. 4ª companhia — Capitão, José Joaquim da Costa; Tenente, Lino Marques dos Santos; Alferes, Aprigio Tavora e Antonio Candido Fernandes.

128º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Bento de Oliveira Horta; Major-fiscal, João Rabello Ciotra; Capitão-ajudante, Sebastião de Carvalho; Tenente-secretário, Antonio Carneiro de Castro; Tenente-quartel-mestre, Francisco Luiz de Mello; Capitão-cirurgião, José Maciel de Goddy. 1ª companhia — Capitão, Americo Braziliense de Oliveira Horta; Tenente, Theophilo de Andrade; Alferes, José Lopes de Faria e Olivio Ventura. 2ª companhia—Capitão, João de Silva; Tenente, João Villela de Andrade; Alferes, Luiz Jacintho Dutra e Angelo Bonvicino. 3ª companhia—Capitão, Vicente Augusto da Silva Lima; Tenente, José Antonio de Padua Lima; Alferes, José Gonçalves dos Santos e João Baptista Pereira Baliceiro. 4ª companhia — Capitão, Adalberto dos Santos Figueiredo; Tenente, Fidalmino Nogueira de Carvalho; Alferes, João da Costa Vieira e Manoel Fernandes Garcia.

129º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Augusto Machado;  
 Capitão-ajudante, Emygdio de Oliveira Horta;  
 Tenente-secretario, Antonio Cardoso;  
 Tenente-quartel-mestre, Antonio Nogueira de Carvalho;  
 Capitão-cirurgião, Manoel Theodorico Gomes.  
 1ª companhia—Capitão, João Baptista de Castro;  
 Tenente, Octavio Braga;  
 Alferes, José Francisco Peixoto e Albino Bassi.  
 2ª companhia—Capitão, Gabriel dos Santos Figueiredo;  
 Tenente, José Antonio Antunes;  
 Alferes, Manoel Sevilhão e João Joaquim Rodrigues.  
 3ª companhia—Capitão, João Pereira de Lima;  
 Tenente, Paulo de Castro Lima;  
 Alferes, Castor Feijó e Ignacio Machado do Oliveira.  
 4ª companhia — Capitão, Severino Rodrigues Carrera;  
 Tenente, José Garcia de Oliveira;  
 Alferes, José Fernandes Junior e José Ferreira Pedrosa.

43º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Caetano de Lima;  
 Major-fiscal, Joaquim Carlos Rodrigues;  
 Capitão-ajudante, Manoel João Nepomuceno;  
 Tenente-secretario, José do Lima Horta;  
 Tenente-quartel-mestre, Josino Ferroira Brotas;  
 Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim Nogueira.  
 1ª companhia — Capitão, Antonio Tristão de Carvalho;  
 Tenente, José Augusto Nepomuceno;  
 Alferes, José Fernandes Garcia e Francisco das Chagas Nepomuceno.  
 2ª companhia — Capitão, Antonio José Corrêa Junior;  
 Tenente, Candido da Silva Machado;  
 Alferes, José Marques Ferreira e Osorio da Silva Machado.  
 3ª companhia—Capitão, Francisco Thomaz de Andrade;  
 Tenente, Laudelino José Nepomuceno;  
 Alferes, Vicente Cioni e Clarimundo Barbosa Sandoval.  
 4ª companhia — Capitão, José do Magalhães Passos;  
 Tenente, Tarcello Gonçalves dos Santos Figueiredo.  
 Alferes, Justiniano Antonio Ferreira e Adolpho Gustavo Raymundo.

8ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Villela de Andrade.  
 Estado-maior—Capitães-assistentes, José de Paula Lima e José de Castro Lima;  
 Capitães-ajudantes de ordens, José de Paula Lima e Lino Gomes do Nascimento;  
 Major-cirurgião, Leopoldino de Lima;

15º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Prudente José Corrêa;  
 Major-fiscal, David de Almeida Santos;  
 Capitão-ajudante, José Villela de Andrade Junior;  
 Tenente-secretario, Moysés de Oliveira Horta;  
 Tenente quartel-mestre, Pedro Gonçalves dos Santos;  
 Capitão-cirurgião, Fernando Musz.  
 1º esquadrao—Capitão, Braulino de Carvalho;

Tenente, Luiz Gonzaga de Castro;  
 Alferes, Antonio Joaquim do Carmo e Messias Vianna.  
 2º esquadrao—Capitão, João de Carvalho;  
 Tenente, José Caetano de Oliveira Lima;  
 Alferes, Octaviano de Oliveira Souza e Antonio Joaquim de Lima.  
 3º esquadrao— Capitão, João Caetano de Lima Netto;  
 Tenente, Evaristo de Castro Lima;  
 Alferes, Augusto Gonçalves de Oliveira e João José Martins.  
 4º esquadrao— Capitão, Francisco Gonçalves dos Santos;  
 Tenente, Sebastião Antonio de Carvalho;  
 Alferes, Amado dos Santos Terra e Joaquim Pereira Villas Boas.

16º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Pereira de Castro;  
 Major-fiscal, José Leão de Silos;  
 Capitão - ajudante, Hygino de Oliveira Brandão;  
 Tenente-secretario, Anthero Ozias de Silos;  
 Tenente-quartel-mestre, José Eugenio de Castro;  
 Capitão-cirurgião, Pedro Evangelista de Silos.  
 1º esquadrao — Capitão, Olympio Thomaz de Carvalho;  
 Tenente, Joaquim José Vaz;  
 Alferes, Manoel Caetano de Castro e José Ernesto do Andrade.  
 2º esquadrao — Capitão, Frederico Abs;  
 Tenente, Ananias Baptista da Silva;  
 Alferes, Pedro Alexandrino Villas-Boas e Antonino Gustavo Pereira.  
 3º esquadrao — Capitão, José Martiniano da Cunha;  
 Tenente, José Caetano Villas-Boas;  
 Alferes, Antonio de Carvalho Villas-Boas e Joaquim Rodrigues Chaves.  
 4º esquadrao — Capitão, Tarquinio Gomes Jardim;  
 Tenente, Jocelyno Lucas Pereira;  
 Alferes, Sebastião de Lima Horta e Antonio Silva.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

75º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Quirino de Carvalho.  
 1ª companhia — Alferes, Ezequiel Alves Pinheiro.  
 —Foram transferidos a pedido na guarda nacional desta Capital:  
 O tenente-coronel Antonio Firmo de Moura, do commando do 14º batalhão de infantaria para o do 2º regimento de cavallaria;  
 O tenente-coronel José Ignacio Netto dos Reis de Carapebus, do commando do 1º batalhão de infantaria para o do 14º batalhão da mesma arma;  
 O tenente-coronel Bernardino Corrêa Albino, do commando do 13º batalhão de infantaria para o do 1º batalhão da mesma arma.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 23 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o chefe de policia desta Capital a dispendar a quantia de 93\$210 com os trabalhos sanitarios necessarios ao proli o

em que funcionam a delegacia e estação da 12ª circumscripção policial.

— Concederam-se 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152, do regulamento em vigor, ao alferes da brigada policial desta Capital Arlindo Francisco Freire.— Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Remetteu-se ao coronel commandante da 33ª brigada de infantaria da guarda nacional, na comarca do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, a patente apostillada do tenente-coronel da mesma milicia Candido de Araujo.

— Transmittiram-se ao juiz federal na secção do Ceará, para, os fins convenientes, os decretos de 16 do corrente mez, pelos quaes foram nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do substituto na comarca de Cratheus o ajudantes do procurador da Republica nas comarcas do Jardim e Tamburil, na referida secção.

Requerimentos despachados

José Dias Guimarães, Manoel Augusto Ribeiro, Manoel de Araujo Costa e Claudionor Junior dos Santos.—Indeferidos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Donciglio Gregorio, residente no Estado de S. Paulo, e o alemão Ricardo Klinger, residente no Estado do Rio Grande do Sul.—Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

Requerimento despachado

Pharmaceutico Francisco de Paula Martins, alumno livre da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo para, na presente época, prestar exame de anatomia o physiologia do 2º anno medico.—Indeferido, á vista da informação do director da Faculdade.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo do director geral de saude publica, datado de 24 do corrente, foi exonerado a pedido Alvaro Nunes Furtado do cargo de auxiliar academico do serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.

— Por outro de igual data, foi nomeado Homero de Azevedo para o referido logar.

Expediente de 23 de novembro de 1903

Accusou-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 7.537, de 21 do corrente.

—Solicitaram-se do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que seja restituída a Augusto Gomes de Moraes a quantia de 500\$, que depositou na thesouraria federal, para garantia da assignatura do contracto que fez para os concertos de que carecia o rebocador Republica.

—Devolveram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande as cartas das desinfecções dos vapores Duna, Provence, Halle, Cordoba, Prinz Waldemar, Pinto e Entre Rios.

— Recommendou-se aos chefes dos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios :

- Rua Voluntarios da Patria n. 63.
- Rua Bento Lisboa n. 63.
- Travessa da Natividade n. 7.
- Largo do Deposito n. 46.
- Rua Barão de S. Felix n. 143.
- Rua da America n. 112.
- Rua do Riachuelo n. 18.
- Rua da Imperatriz n. 72.
- Rua do Alcantara n. 53.
- Rua do Lavradio n. 186.
- Praça da Republica n. 59.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Hygiene e Assistencia Publica, para os devidos effectos, um requerimento de Maria Thereza da Silva Santos ;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio diversas contas, na importancia total de 9:726\$660, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, no mez de setembro findo ;

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effectos, um requerimento de Miguel Pedro Vasques, acompanhado da quantia de 10\$500 ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de Mario Stampa.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por act's de 21 do corrente:  
 Foram exonerados do cargo de 1º suplente do delegado da 20ª circumscripção Saint Clair Pimental e de 2º suplente da 1ª circumscripção suburbana Edgar Pontes Romero.  
 Foram nomeados para o cargo de 1º suplente da 20ª circumscripção o coronel Hemeterio José Pereira Guimarães e para o de 2º suplente da 1ª circumscripção suburbana o capitão Fortunato Carlos da Cruz.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente, foi o Sr. Carlos Ferreira de Araujo nomeado amanuense da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Consulado geral no Havre

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento geral da navegação entre o porto do Havre e o Brazil, durante o 2º trimestre do corrente anno, não foi dos mais animados, como se vê pelo quadro n. 1.

Esse movimento, comparado com o do trimestre precedente, apresenta uma differença para menos de oito embarcações no total das entradas e sahidas reunidas.

Com effecto, o resultado no 1º trimestre foi :

Navios	Tonelagem	Equipagem
47	82.174	2.118

quando o segundo trimestre não accusa sinão

Navios	Tonelagem	Equipagem
39	58.965	1.621

Confrontando-se, porém, o resultado do trimestre que motiva o presente relatorio com os dos dous ultimos annos, vê-se que elle foi o seguinte :

	Navios	Tonelagem	Equipagem
1902.....	41	63.587	1.733
1901.....	40	61.553	1.770

donde parece resultar que a falta de animação que se nota é antes propria da época do que a cousa de uma alteração nas nossas relações commerciaes.

A « Hamburg America Linie » continúa a fazer regularmente o serviço que organisou entre Boulogne-Sur-Mer e o Brazil e especialmente destinado para passageiros.

Como no trimestre precedente, nenhuma embarcação brasileira entrou nos portos desta jurisdicção consular.

COMMERCIO

A importação de generos brasileiros baixou consideravelmente durante o periodo decorrido de 1 de abril a 30 de junho.

Com effecto, como se vê no quadro n. 2, que mostra o movimento detalhado da navegação, o Maranhão e Santa Catharina nada expediram para o Havre, e pelos nossos principaes portos, como Rio de Janeiro e Santos, a exportação não foi das mais animadas.

Por este porto não entraram sinão 11.756.963 kilogrammas de mercadorias procedentes do Brazil. No trimestre anterior a importação attingiu a 29.896.567 kilogrammas ; donde resulta uma differença para menos, no 2º trimestre, de 18.139.604 kilos.

Nos periodos correspondentes dos dous ultimos annos o resultado foi :

1902.....	18.291.019 kilogrammas
1901.....	17.834.906

o que demonstra uma diminuição de quasi um terço no 2º quartel deste anno.

Considerando-se o movimento pelos artigos que formaram a actividade do nosso commercio, observa-se que o café, e principalmente a exportação pelo porto de Santos, foi a unica causa da má impressão que deixa o total das nossas transacções no periodo a que me refiro.

Mas si attendermos á quantidade desse producto, importada nos dous trimestres precedentes (63.162.663 kilogrammas), e ao stock consideravel existente no Havre em 30 de junho (3.308.000 saccos, dos quaes 2.700.000 approximadamente foram importados do Brazil), conclue-se que o nosso café continúa a ser o principal elemento deste mercado.

A importação do nosso algodão foi nulla ; a da borracha foi sensivelmente maior e os preços conservaram-se superiores aos do trimestre precedente.

Os couros, os chifres, os côcos, a clina, a glycerina, a maieira, o mineral de ferro e os ossos chamaram particularmente a attenção dos importadores francezes, e, de um modo geral, os preços mantiveram-se acima dos do 1º quartel.

O mappa n. 4 refere-se á exportação de productos francezes para o Brazil, a qual não soffreu alteração.

O mappa n. 5 mostra a cotação de cambio, a taxa de descontos e o preço do frete no mercado do Havre, durante os mezes de abril, maio e junho.

Os mappas ns. 6 e 7 referem-se respectivamente á importação na França de generos brasileiros e á exportação para o Brazil de generos francezes durante o 2º trimestre de 1903, comparadas com as do mesmo periodo dos annos de 1902 e 1901.

Como se vê no quadro n. 8, a França importou durante o 2º trimestre um milhar 177 milhões e 733 mil francos de mercadorias diversas, e exportou um milhar 17 milhões e 543 mil francos. A importação augmentou de 100 milhões 581 mil francos e a exportação diminuiu de 74 milhões 294 mil francos.

Os direitos arrecadados no referido periodo elevaram-se a 119 milhões 902 mil francos, apresentando um augmento de 22 milhões 951 mil francos sobre o trimestre correspondente do anno findo.

O movimento geral da navegação foi de 11.731 navios, arqueando 8.684.507 toneladas. Da comparação do movimento havido na mesma época do anno de 1902, resulta um augmento, em favor do corrente anno, de 128 navios, arqueando 531.907 toneladas.

No mappa n. 9 vê-se a discriminação por grandes categorias de mercadorias, do peso total das importações e exportações effectuadas no commercio especial da França, durante o 2º trimestre dos annos de 1903 e 1902.

Finalmente, o mappa n. 10 refere-se ao movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Boulogne-Sur-Mer.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 29 de agosto de 1903.

ETIENNE GUILLARD,

Vice-Consul encarregado do Consulado geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	44	20.572	471	12.671.739
Total.....	44	20.572	471	12.671.739

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	25	38.423	1.150	6.406.487
Total.....	25	38.423	1.150	6.406.487

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIA	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS DE CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	4	5.999	4	5.999	153	Santos..... 4.775.270 Rio de Janeiro..... 1.624.452 Bahia..... 327.720	3.219.126 1.211.123 235.787	2.555.986\$044 961.631\$062 187.214\$878	
Ingleza.....	2	343	3	6.292	5	6.635	119	Santos..... 2.235.240 Rio de Janeiro..... 1.472.900 Bahia..... 351.578	1.519.963 1.647.294 460.257	1.206.850\$622 1.307.951\$436 365.444\$058	
Allema.....	—	—	5	7.933	5	7.938	199	Manaos..... 483.783 Para..... 352.860 Ceara..... 106.268 Itacoatiara..... 26.892	3.595.247 552.741 186.636 43.565	2.854.626\$118 438.870\$354 148.188\$984 34.590\$610	
	2	343	12	20.229	14	20.572	471			11.756.963 12.671.739 10.061.360\$766	

(1) Calculado ao cambio médio de \$794 por franco.

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADO POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	6	9.592	6	9.592	231	Pernambuco..... 159.166 Bahia..... 122.065 Rio de Janeiro..... 1.253.161 Santos..... 566.609	412.150 332.021 2.170.856 1.186.939	327.247\$100 263.624\$674 1.723.659\$664 942.469\$266	
Ingleza.....	—	—	16	23.000	16	23.000	788	Ceara..... 63.154 Maranhão..... 72.672 Parnahyba..... 5.087 Para..... 625.084 Manaos..... 181.590	300.385 176.562 18.123 1.245.218 415.551	238.505\$690 140.190\$228 14.389\$662 988.703\$092 329.947\$494	
Allema.....	—	—	3	5.831	3	5.831	131	Para..... 10.815 Manaos..... 12.518 Maceio..... 5.229 S. Francisco..... — Florianopolis..... — Rio Grande..... 13.003 Porto Alegre..... 23.977	27.936 6.760 10.653 — — 37.230 66.053	22.181\$184 5.367\$440 8.458\$482 — — 29.560\$620 52.446\$082	
	—	—	25	38.423	25	38.423	1.150			3.114.130 6.406.487 5.086.750\$878	

(1) Calculado ao cambio médio de 0\$794 por franco.

N. 3. — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 2º trimestre de 1903, comparados com os do trimestre anterior

2º TRIMESTRE DE 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (por 100 kil.)	QUANTIDADE IMPORTADA (em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE \$794 POR FRANCO)		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Borracha.....	Kilo	Livre	381.000	6,50 a 10,75	6,50 a 10,75	6,50 a 10,75	5\$161 a 8\$356	5\$161 a 8\$356	5\$161 a 8\$356
Café.....	50 kilos	136	7.698.660	26 > 56	26 > 56	24 > 51	20\$644 > 41\$461	20\$644 > 44\$461	19\$056 > 42\$876
Couros.....	Dito	Livre	1.382.494	50 > 115	50 > 115	50 > 115	39\$700 > 91\$310	39\$700 > 91\$310	39\$700 > 91\$310
Cacão.....	Dito	104	726.349	70 > 82	69 > 82	65 > 80	55\$580 > 65\$902	54\$786 > 65\$902	51\$610 > 63\$520
Chifres.....	100 chifres	Livre	65.353	40 > 85	40 > 85	40 > 85	31\$700 > 67\$490	31\$700 > 67\$490	31\$700 > 67\$490
Côcos.....	100 kilos	Dito	79.338	16 > 40	35 > 40	35 > 40	12\$704 > 31\$700	27\$790 > 31\$700	27\$790 > 31\$700
Crystal de rocha.....	Kilo	Dito	879	3,50 > 7,50	3,50 > 7,50	3,50 > 7,50	2\$779 > 5\$955	2\$779 > 5\$955	2\$779 > 5\$955
Crinas.....	50 kilos	Dito	3.878	80 > 300	80 > 300	80 > 300	63\$520 > 238\$200	63\$520 > 238\$200	63\$520 > 238\$200
Fumô.....	Kilo	Monopolio do Governo.	548.730	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	68.244	70 > 120	70 > 120	70 > 120	55\$580 > 95\$280	55\$580 > 95\$280	55\$580 > 95\$280
Madeira.....	50 kilos	Livre	648.724	8 > 40	8 > 40	8 > 40	6\$352 > 31\$700	6\$352 > 31\$700	6\$352 > 31\$700
Mineral de ferro.....	—	Dito	10.138	—	—	—	—	—	—
Ossos.....	100 kilos	Dito	125.941	6 > 18	6 > 18	6 > 18	4\$764 > 14\$292	4\$764 > 14\$292	4\$764 > 14\$292
Pennas.....	Kilo	Dito	6	5 > 500	5 > 500	5 > 500	3\$970 > 397\$000	3\$970 > 397\$000	3\$970 > 397\$000
Piassava.....	100 kilos	Dito	1.528	80 > 110	10 > 110	80 > 110	63\$520 > 87\$340	63\$520 > 87\$340	63\$520 > 87\$340
Varios artigos...	—	—	15.941	—	—	—	—	—	—
			11.756.963						

1º TRIMESTRE DE 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (por 100 kil.)	QUANTIDADE IMPORTADA (em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE \$794 POR FRANCO)		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Algodão.....	50 kilos	Livre	130.192	53,50 a 59	55 a 65,50	61 a 68	42\$479 a 46\$846	43\$670 a 52\$007	48\$434 a 53\$992
Borracha.....	Kilo	Dito	559.524	6 > 10,25	6,40 > 10	6,40 > 10,50	4\$764 > 8\$138	5\$081 > 7\$940	5\$081 > 8\$337
Café.....	50 kilos	336	25.616.580	28 > 57	23 > 57	23 > 57	22\$232 > 45\$258	22\$232 > 45\$258	22\$232 > 45\$258
Couros.....	Dito	Livre	1.038.112	50 > 115	50 > 115	50 > 115	39\$700 > 91\$310	39\$700 > 91\$310	39\$700 > 91\$310
Cacão.....	Dito	104	1.061.650	68 > 83	68 > 83	68 > 82	53\$992 > 65\$902	53\$992 > 65\$902	53\$992 > 63\$108
Chifres.....	100 chifres	Livre	44.521	35 > 85	40 > 85	40 > 85	27\$790 > 67\$490	31\$700 > 67\$490	31\$700 > 67\$490
Côcos.....	100 kilos	Dito	11.237	16 > 35	16 > 35	16 > 35	12\$704 > 27\$790	12\$704 > 27\$790	12\$704 > 27\$790
Crystal de rocha.....	Kilo	Dito	5.688	3,50 > 7,50	3,50 > 7,50	3,50 > 7,50	2\$779 > 5\$955	2\$779 > 5\$955	2\$779 > 5\$955
Crinas.....	50 kilos	Dito	1.142	80 > 300	80 > 300	80 > 300	63\$520 > 238\$200	63\$520 > 238\$200	63\$520 > 238\$200
Cera.....	Kilo	12	4.744	1,50 > 2,50	1,50 > 2,50	1,80 > 1,85	1\$191 > 1\$985	1\$191 > 1\$985	1\$129 > 1\$468
Fumo.....	Dito	Monopolio do Governo.	800.240	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	56.514	70 > 120	70 > 120	70 > 120	55\$580 > 95\$280	55\$580 > 95\$280	55\$580 > 95\$280
Madeira.....	50 kilos	Livre	418.315	8 > 40	8 > 40	8 > 40	6\$352 > 31\$700	6\$352 > 31\$700	6\$352 > 31\$700
Ossos.....	100 kilos	Dito	86.614	6 > 16	6 > 16	6 > 16	4\$764 > 12\$704	4\$764 > 12\$704	4\$764 > 12\$704
Pennas.....	Kilo	Dito	25	5 > 500	5 > 500	5 > 500	3\$970 > 397\$000	3\$970 > 397\$000	3\$970 > 397\$000
Tapioca.....	50 kilos	14	37.246	25 > 35	25 > 35	25 > 35	19\$850 > 27\$790	19\$850 > 27\$790	19\$850 > 27\$790
Varios artigos...	—	—	24.223	—	—	—	—	—	—
			29.896.567						

N. 4 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 2º trimestre de 1903, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXAORTADA		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM RÊIS AO CAMBIO MÈDIO	
		EM (KILOS)				974 POR FRANCO	
		2º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre
Animaes vivos .....	Livre	38.000	—	1.300	—	1:032\$200	—
Agua minerale .....	>	110.073	71.035	58.123	35.243	46:149\$662	27:982\$042
Algodão .....	>	56.936	33.813	501.716	328.291	398:362\$504	260:667\$818
Armamento e outras obras de ar- meiro, objectos de munição e peçochos de guerra .....	>	103.142	1.225	301.868	8.670	239:683\$192	6:883\$080
Artigos para fumantes .....	>	12.335	8.803	93.112	68.338	73:930\$928	54:260\$372
Armação e accessorios para cha- péos de sol e chuva .....	>	16.233	12.806	87.847	41.873	69:750\$518	33:247\$162
Cabellos, pellos e penas .....	>	3.955	3.000	55.682	41.603	44:211\$508	33:080\$422
Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes ...	>	27.524	23.139	45.056	36.507	35:774\$464	28:986\$558
Canna da india, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós .....	>	351	286	1.476	783	1:171\$944	621\$702
Cobre e suas ligas .....	>	24.118	20.623	98.151	105.242	77:931\$894	83:562\$148
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas .....	>	11.375	6.291	32.352	18.399	25:687\$488	14:608\$806
Chapéos para cabeça .....	>	2.322	2.255	47.697	49.872	37:871\$418	39:598\$368
Fructas .....	>	5.275	9.166	10.251	18.640	8:139\$294	14:800\$160
Ferro e aço .....	>	137.488	107.843	205.947	119.210	163:521\$918	94:652\$740
Instrumentos e objectos mathe- maticos physicos, chimicos e opóicos .....	>	1.010	1.685	29.130	39.636	23:136\$363	31:470\$984
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios .....	>	1.747	1.049	29.794	18.392	23:656\$436	14:603\$248
Instrumentos de musica e suas pertencas .....	>	9.249	5.823	71.568	51.733	56:824\$992	41:076\$002
Legumes, farinaceos, cereaes e batatas .....	>	73.625	1.240.736	39.058	107.522	31:012\$052	133:012\$468
Lã .....	>	29.856	27.303	322.569	213.892	256:119\$786	158:830\$248
Linho e juta .....	>	19.723	14.047	111.220	54.477	88:308\$680	43:254\$738
Louça e vidros .....	>	135.675	114.261	179.199	140.487	142:284\$006	111:546\$678
Martim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes ...	>	6.080	7.770	92.875	104.956	73:345\$750	83:335\$064
Materias ou substancias de per- fumaria, tinturaria, pintura e outros usos .....	>	93.725	56.788	295.901	227.611	234:945\$394	180:723\$134
Madeira (obras de) .....	>	13.556	8.969	47.024	34.960	37:337\$056	27:758\$240
Metalloides e varios metaes .....	>	337	565	9.846	13.854	7:817\$724	11:000\$076
Machinas, aparelhos, ferramen- tas e utensilios diversos .....	>	94.678	113.184	206.124	200.670	163:662\$456	159:331\$980
Manteiga, leite e queijo .....	>	356.879	242.851	81.930	559.199	67:434\$120	443:996\$860
Ouro, prata e platina .....	>	139.358	159.000	239.846	229.978	190:437\$724	182:602\$532
Obras de cutelaria .....	>	2.537	2.649	21.663	16.402	17:200\$422	13:023\$188
Obras de relojoaria .....	>	101	258	4.256	18.493	3:379\$264	14:683\$442
Obras de segeiro .....	>	126	3.422	615	7.900	488\$310	6:272\$600
Pelless e couros .....	>	31.104	39.238	310.403	336.525	246:459\$982	267:200\$550
Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascás, forra- gens e especiarias .....	>	21.062	24.949	28.743	28.441	22:821\$642	22:582\$154
Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral .....	>	200.769	150.531	768.814	485.421	610:438\$316	385:214\$274
Palha, esparto, cairo, pita, pias- saava, paina e outras materias filamentosas .....	>	5.355	8.350	10.827	9.076	8:596\$638	7:206\$344
Papel e suas applicações .....	>	170.567	71.297	411.263	231.866	326:542\$322	184:101\$604
Pedras, terras e outros mineraes Summos ou succos vegetaes, be- bidas alcoolicas fermentadas e outros liquidos .....	>	140.052	75.968	40.628	26.388	32:258\$632	20:952\$072
Seda .....	>	152.883	157.770	232.798	259.194	184:841\$612	205:800\$036
Varios artigos .....	>	4.456	4.332	239.769	204.817	190:376\$586	162:621\$698
Accrescimo para preencher a dif- ferença entre o peso total li- quido e bruto dos volumes .....	>	41.940	33.192	208.388	188.071	165:458\$484	149:328\$374
Excedente sobre o valor total li- quido proveniente de uma parte das mercadorias cujo valor com- prende frete e despezas .....	>	824.554	625.263	—	—	—	—
Total .....		3.114.130	3.492.318	6.406.487	4.889.052	5.086.750\$678	3.881.907\$288



N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Sobre o Brazil.....						
> a Inglaterra.....	25.12 1/2	a 25.18 1/2	25.12 1/2	a 25.18 1/2	25.12	a 25.19 1/2
> a Alemanha.....	121 3/16	> 121 11/16	121 7/16	> 121 13/16	121 3/4	> 122
> a Hollanda.....	204 7/8	> 205 5/8	205 3/8	> 205 1/8	205 1/4	> 206
> Nova-York.....	513	> 516 1/2	512	> 515 1/2	513	> 516 1/2
> a Austria.....	103 1/2	> 103 7/8	103 11/16	> 103 15/16	103 3/16	> 103 15/16
> a Russia.....	260	> 263	260	> 263	260 1/2	> 263 1/2
> a Italia.....	1/16 %	> 5/16 %	1/8 %	> 2/8 %	1/8 %	> 3/8 %
> Portugal.....	433	> 445	433	> 445	433	> 445

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> da Inglaterra.....	4 %	4 %	4 1/2 %
> > Alemanha.....	3 1/2 %	3 1/2 %	4 %
> > Hollanda.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> > Suissa.....	4 %	4 %	4 %
> > Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> > Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
> > Italia.....	5 %	5 %	5 %
> > Hespanha.....	4 %	4 %	4 %
> > de Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇOS DO FRETE

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Rio de Janeiro e Santos.....	25 a 80 e	10 %	25 a 80 e	10 %	25 a 80 e	10 %
Pernambuco e Bahia.....	25 > 90 >	10 %	25 > 90 >	10 %	25 > 90 >	10 %
Para.....	20 > 150 >	10 ou 20 %	20 > 150 >	10 ou 20 %	20 > 150 >	10 ou 20 %
Manãos.....	30 > 185 >	10 ou 20 %	30 > 185 >	10 ou 20 %	30 > 185 >	10 ou 20 %
Maranhão e Ceará.....	30 > 185 >	10 ou 10 %	30 > 185 >	10 ou 20 %	30 > 185 >	10 ou 20 %
Cabedello, Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis e Rio Grande.....	27,50 > 50,50 >	10 %	27,50 > 57,50 >	10 %	27,50 > 57,50 >	10 %
Porto Alegre, via Rio Grande.....	40 > 70 >	10 %	40 > 70 >	10 %	40 > 70 >	10 %

N. 6 — Importação na França de generos brasileiros durante o 2º trimestre de 1903, comparada com a do mesmo periodo dos annos de 1902 e 1901

COMMERCIO ESPECIAL

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA (mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (1)		
		1903	1902	1901	1903	1902	1901	1903	1902	1901
Café.....	Quint. met.	129.305	106.068	93.290	12.747	11.423	10.075	10.121:118\$000	9.069:862\$000	7.999:550\$000
Cacão.....	>	10.417	12.556	13.073	1.816	2.185	2.301	1.441:901\$000	1.734:890\$000	1.826:994\$000
Borracha e gutta-percha refundidas em massa.....	>	4.737	3.044	5.954	3.961	2.545	4.978	3.145:034\$000	2.020.730\$000	3.952:532\$000
Pelles e couros brutos.....	>	12.617	8.608	12.241	2.514	1.905	1.862	1.996:116\$000	1.512:570\$000	1.478:423\$000
Fumo em folhas.....	>		670	1.439		78	97		61:932\$000	77:018\$000
Madeirasas.....	>	4.960	1.019	1.885	433	27	41	105:602\$000	21:438\$000	34:936\$000
Ossos, cascos e pontas.....	>	1.521	1.059	3.058	139	71	134	110:363\$000	56:374\$000	106:396\$000
Crystal de rocha bruto.....	>	53	16	52	29	9	28	23:026\$000	7:146\$000	22:232\$000
Sagú, salep e feculas.....	>	18	642	142	1	45	11	794\$000	35:730\$000	8:734\$000
Fibras de côco, piassava, etc.....	>	58	138	15	6	14	1	4:761\$000	11:116\$000	794\$000
Outros artigos.....	>				285	104	283	226:290\$000	82:576\$000	208:822\$000
Total.....					21.631	18.406	19.791	17.175:014\$000	14.614:364\$000	15.716:436\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio de 12, ou 794 réis por franco.

N. 7 — Importação para o Brasil de generos francezes durante o 2º trimestre de 1903 comparada com a do mesmo periodo dos annos de 1902 e 1901 — Commercio especial

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA ( mil francos )			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (1)		
		1903	1902	1901	1903	1902	1901	1903	1902	1901
Jogos, brinquedos, escovas, oculos, leques e betões.....	Quint. met.	933	1.509	1.481	1.357	1.527	1.361	1.077.458\$000	1.212.438\$000	1.083.016\$000
Tecidos, serigaria e fitas de algodão.....	>	808	1.535	1.203	461	674	633	366.054\$000	535.156\$000	502.602\$000
Roupa e roupa branca e sida.....	>	333	431	282	1.129	516	1.457	896.426\$000	409.704\$000	1.156.858\$000
Tecidos, serigaria e fitas de lã.....	>	512	358	894	185	683	608	385.881\$000	542.302\$000	482.752\$000
Manteiga salgada.....	>	2.582	2.679	2.613	578	600	599	458.932\$000	476.400\$000	475.606\$000
Pelha preparadas.....	>	275	1.007	777	167	1.014	949	370.798\$000	805.116\$000	753.506\$000
Vinhos.....	Hectol.	4.509	3.665	3.981	570	410	434	452.580\$000	325.540\$000	344.526\$000
Papelão, papel, livros e gravuras.....	Quint. met.	1.530	1.679	6.434	156	249	642	123.864\$000	197.700\$000	509.748\$000
Ouvidaria e joalheria de ouro, prata e platina.....	Kilog.	143	152	92	162	249	74	128.628\$000	197.700\$000	58.756\$000
Medicamentos compostos.....	Quint. met.	1.233	1.323	2.545	376	391	743	282.664\$000	310.454\$000	589.942\$000
Ferramentas e obras de metaes.....	>	1.834	1.487	2.572	238	236	315	188.972\$000	187.381\$000	250.116\$000
Obras de barro, vidro e crystaes.....	>	3.272	6.907	11.430	156	307	381	423.861\$000	243.758\$000	304.896\$000
Obras em pelles ou em couros e pelles preparadas.....	>	31	46	83	36	58	110	28.584\$000	46.052\$000	87.340\$000
Machinas eapparehos mecanicos.....	>	949	826	1.516	116	107	203	92.104\$000	84.958\$000	161.182\$000
Aguardente, espiritos e liceres.....	Hectol.	329	406	292	59	72	35	39.704\$000	57.168\$000	27.790\$000
Perfumaria.....	Quint. met.	631	346	265	276	149	104	219.144\$000	118.306\$000	82.576\$000
Madeiras.....	>	34.984	7.057	786	92	22	12	73.018\$000	17.468\$000	9.528\$000
Batatas.....	>	7.366	4.794	24.510	73	49	245	57.962\$000	38.906\$000	194.540\$000
Chapões de palha.....	>	52	65	122	55	68	128	43.670\$000	53.992\$000	101.632\$000
Chumbo em massas brutas, barras ou placas não argentíferas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos, serigaria e fitas de seda e de borra de seda.....	>	9	20	93	51	173	419	42.876\$000	137.362\$000	332.686\$000
Moveis e obras de madeira.....	>	233	353	733	27	20	117	21.478\$000	15.880\$000	92.898\$000
Productos chimicos.....	>	1.939	4.083	3.469	46	81	76	36.524\$000	66.696\$000	60.344\$000
Tinturas preparadas e tintas.....	>	804	549	978	12	43	64	9.528\$000	34.142\$000	50.816\$000
Peixes de mar secos, salgados ou preparados de outro modo.....	>	81	168	181	16	36	26	12.704\$000	28.584\$000	20.644\$000
Velas de toda qualidade.....	>	140	196	191	13	18	18	10.322\$000	14.292\$000	14.292\$000
Tecidos, serigaria e fitas de linho, canhamo e de juta.....	>	79	63	47	27	32	18	21.438\$000	25.408\$000	14.292\$000
Cute-laria.....	>	41	12	44	39	13	30	30.966\$000	10.322\$000	23.820\$000
Outros artigos.....	—	—	—	—	733	817	1.059	582.002\$000	648.698\$000	840.846\$000
<b>Total.....</b>					<b>7.781</b>	<b>8.617</b>	<b>10.866</b>	<b>6.178.114\$000</b>	<b>6.841.898\$000</b>	<b>8.627.604\$000</b>

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio de 12, ou 791 réis por franco.

N. 8. — Resumo geral das importações, exportações, direitos arrecadados e movimento da navegação em França durante o 2º trimestre de 1903, comparados com os do mesmo periodo do anno anterior

IMPORTAÇÕES	2º TRIMESTRE		AUGMENTO EM	DIMINUIÇÃO EM
	1903	1902	1903	1903
	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Generos alimenticios.....	228.917	198.538	30.379	—
Materias primas.....	740.067	677.992	62.075	—
Objectos fabricados.....	208.749	200.622	8.127	—
<b>Total.....</b>	<b>1.177.733</b>	<b>1.077.152</b>	<b>100.581</b>	<b>—</b>
<b>Augmenta no 2º trimestre de 1903 : 100.581 mil francos</b>				

EXPORTAÇÕES				
Generos alimenticios.....	168.012	177.727	—	9.715
Materias primas.....	294.005	301.111	—	7.106
Objectos fabricados.....	485.750	551.127	—	65.377
Encommendas postaes.....	69.776	61.872	7.904	—
<b>Total.....</b>	<b>1.017.543</b>	<b>1.091.837</b>	<b>7.904</b>	<b>82.198</b>
Diminuição no 2º trimestre de 1903 : 74.294 mil francos				
DIREITOS ARRECADADOS				
Direitos de importação.....	109.779	87.200	22.579	—
Direitos de estatística, de navegação, etc.....	10.123	9.751	372	—
<b>Total.....</b>	<b>119.902</b>	<b>96.951</b>	<b>22.951</b>	<b>—</b>
Augmento no 2º trimestre de 1903 : 22.951 mil francos				

### MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO

	2º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1903		DIMINUIÇÃO EM 1903		
	1903		1902		Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	
	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem					
Entradas. {	Navios francezes.....	1.690	1.172.581	1.809	1.205.023	—	—	119	32.442
	Navios estrangeiros.....	4.581	3.781.062	4.241	3.427.005	340	354.057	—	—
	<b>Total.....</b>	<b>6.271</b>	<b>4.953.643</b>	<b>6.050</b>	<b>4.632.028</b>	<b>221</b>	<b>321.615</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Saídas. {	Navios francezes.....	1.777	1.114.022	2.019	1.167.006	—	—	242	52.984
	Navios estrangeiros.....	3.683	2.616.842	3.534	2.353.566	149	263.276	—	—
	<b>Total.....</b>	<b>5.460</b>	<b>3.730.864</b>	<b>5.553</b>	<b>3.520.572</b>	<b>—</b>	<b>210.292</b>	<b>93</b>	<b>—</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>11.731</b>	<b>8.684.507</b>	<b>11.603</b>	<b>8.152.600</b>	Para mais no 2º trimestre de 1893 : 128 navios e 531.907 toneladas.				

N. 9 — Discriminação, por grandes categorias de mercadorias, do peso total das importações e exportações effectuadas no commercio especial da França, durante o 2º trimestre dos annos de 1903 e 1902

	2º TRIMESTRE		AUGMENTO EM	DIMINUIÇÃO EM
	1903	1902	1903	1903
	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos
<b>IMPORTAÇÕES</b>				
Generos alimenticios.....	7.108.980	5.819.827	1.289.153	—
Materias primas.....	59.648.060	53.731.287	5.916.773	—
Objectos fabricados.....	1.929.787	1.675.071	254.716	—
<b>Total.....</b>	<b>68.686.827</b>	<b>61.226.185</b>	<b>7.460.642</b>	<b>—</b>
			Augmento no 2º trimestre de 1903: 7.460.642 quintaes metricos.	
<b>EXPORTAÇÕES</b>				
Generos alimenticios.....	2.806.957	3.338.063	—	531.106
Materias primas.....	17.907.936	15.145.790	2.762.040	—
Objectos fabricados.....	4.045.530	3.524.717	520.813	—
Encomendas postaes.....	46.517	41.248	5.269	—
<b>Total.....</b>	<b>24.806.934</b>	<b>22.019.018</b>	<b>3.288.122</b>	<b>531.106</b>
			Augmento no 2º trimestre de 1903: 2.757.016 quintaes metricos.	

N. 10 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Boulogne-sur-Mer no 2º trimestre de anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADG (em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.541	75	—
<b>Total.....</b>	<b>1</b>	<b>2.541</b>	<b>75</b>	<b>—</b>

SALIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	5.101	142	—
<b>Total.....</b>	<b>2</b>	<b>5.101</b>	<b>142</b>	<b>—</b>

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Idalina Pessoa, pedindo levantamento de caução.—Seja o processo presente á Directoria de Contabilidade para cumprimento do despacho de 14 do corrente, na parte referente á entrega da caução de 200\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 78—Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 5.043, de 21 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 4.884\$285, para pagamento do meio soldo devido a D. Maria Francisca Mello de Carvalho.

N. 79—Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 5.044, de 21 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3.450\$, para pagamento dos subsidios devidos ao ex-Deputado pelo Distrito Federal José Augusto Vinhaos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de novembro de 1903

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, exarado em vosso telegramma de 14 do mesmo mez, autorizo-vos a requisitar da alfandega desse Estado, de accordo com o respectivo Inspector, o 1º escripturario Francisco Salles Silva Barros, para incumbir-se da organização do balanço definitivo dessa delegacia do exercicio de 1902.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 20 de novembro de 1903

Pelo Sr. director:

José Simões, pedindo restituição de 480\$ que diz ter pago em duplicata em Cabo Frio e Macaé.—Requeira á Collectoria a restituição dos direitos indevidamente cobrados, interpondo o devido recurso ao Thesouro, si assim lhe convier.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de novembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

Seja paga no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 887\$300, proveniente de concertos e de objectos de expediente, livros e outros artigos fornecidos a este ministerio (aviso n. 2.065);

Sejam despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos, 17 volumes ns. 1.408 a 1.424, marca—Ministerio da Marinha, Rio de Janeiro—contendo um guindaste a vapor e vindo da Europa para este Ministerio, pelo preço da factura do mercado exportador, por intermedio da casa Franklin Alvares, no vapor inglez *Thames* (aviso n. 2.066);

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia de 707\$434, de que são credores o ex-marinheiro Caetano Barreto, José Martins Pereira, como procurador do invalido João de Souza Braga e do ex-soldado Juvenio Candido da Silva e o ex-sargento Antonio Monteiro (aviso n. 2.067);

Seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 161\$280, de que é credor o ajudante machinista reformado Antonio José de Andrade (aviso n. 2.068).

—Ao Quartel General, comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu nesta data deferir o requerimento do marinheiro foguista de 1ª classe Antonio Felix dos Santos, pedindo a gratificação de machina de 1 a 14 de maio e de 30 do mesmo mez a 15 de junho deste anno, na importancia de 62\$ (aviso n. 2.072).—Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 2.073).

A Contadoria, autorizando a comprar uma cambial de duzentos contos de réis (200.000\$) a fim de ser enviada para Europa para as despesas do navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 2.071).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao cruzador-torpoleiro *Tymbira*, por conta do soldo de 187.514\$283, da rubrica «Munições N.º vas» —do orçamento em vigor, os seguintes artigos: Trezentos e vinte e cinco kilogrammas de tinta Rahtyen's n. 1 pelo preço de dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950) o kilogramma; duzentos kilogrammas da mesma tinta n. 2 por igual preço e doze brochas de caiação pelo preço de dous mil oitocentos e cincoenta réis (2\$850) cada uma (aviso n. 2.063).—Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 2.064).

—Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo o offorecimento feito a este Ministerio dos exemplares impressos da mensagem enviada á assemblea dos representantes desse Estado, em 20 de setembro proximo findo (aviso n. 2.069).

—Ao governador do Estado da Parahyba, agradecendo o offorecimento feito a este Ministerio de um exemplar impresso da mensagem apresentada, no dia 1 do mez proximo passado, á assemblea legislativa desse Estado (aviso n. 2.070.)

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1903

Segundo sargento Amado do Amorim Calazans.—Indeferido.

União Auxiliadora dos Artistas Sapateiros.—Selle a petição.

## Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1903

Tenente Raymundo Francisco de Souza Rego, para que o desento que soffre seja pela 5ª parte.—Indeferido.

Tenente Carlos Adalberto Cesar Burlamaqui, certidão de alterações constantes da sua fé de officio.—Dê-se certidão.

Tenente Domingos Gomes da Rocha Argollo, attestado do conducta e serviços prestados no contingente do 24º batalhão, destacado em Santos.—Indeferido.

Médico de 4ª classe Dr. Virgilio Tourinho de Bittercourt, permissão para gosar da licença que obtve, no Estado da Bahia.—Não pôde ser attendido.

Pharmacutico de 4ª classe reformado João Martins Penna, para que seja aposentado na sua patente de reforma mais um

anno de serviço.—Indeferido, em vista da informação do Supremo Tribunal Militar.

Tenente honorario José Marinho de Almeida Junior, para que lhe seja passada a patente.—Dirija-se á delegacia fiscal de S. Paulo.

Capitão da guarda nacional Domingos Gonçalves de Siqueira Sobrinho, restituição do imposto de 2 %.—Indeferido.

Alferes Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, para que a sua promoção ao primeiro posto seja por actos de bravura.—Indeferido, em vista da informação da 4ª secção do estado-maior.

Alferes Arsenio Ferreira Prestes, para que a delegacia de Porto Alegre seja autorizada a pagar-lhe a consignação mensal de 50\$ que lhe instituiu o tenente João Baptista Ramos.—Indeferido, em vista da informação da direcção do contabilidade.

Alferes José Carneiro Maciel da Silva, contagem de antiguidade.—Indeferido.

Alferes Geroneio Nitto de Souza Pimentel, rectificação de idade.—Apresente a certidão que lhe foi entregue pelo archivo do estado-maior, conforme consta do recibo passado pelo requerente.

Alferes reformado Manoel Carlos Machado Vieira, reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho.

Veterinario Paulo Raymundo da Silva, reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho.

Sargento-ajudante Ladislau Vieira Façanha, titulo de divida de peças de fardamento.—Passe-se o titulo.

Ex-2º sargento Carlos Baptista Borba, certidão de tempo de serviço.—Atteste-se.

Alumno Elisio Souto, licença para prestar exame vago da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral da Escola Militar.—Indeferido, em vista do § 1º do art. 93 do regulamento.

Alumno Raul Mendes do Paiva, relevação da carga de uma passagem.—Prove o que allega.

Cabos do esquadra Arthur Pereira da Costa e Manoel da Costa Janner, anspeçada Mario Carneiro, licença para se matricular na Escola de Porto Alegre.—Indeferidos.

Anspeçada Alvaro Martins da Costa, permissão para tratar-se no Estado da Bahia.—Indeferido, á vista das informações.

Soldado reformado José Leonel de Souza, titulo de divida de vencimentos.—Passe-se o titulo.

Soldado reformado asylado Virgulino Marcello de Souza, transferecia de residencia.—Indeferido.

Soldado Manoel José da Silva Soares, licença para se matricular na Escola de Porto Alegre.—Indeferido.

Cabo de esquadra reformado Jorge de Oliveira Soares, por seu procurador Manoel Soares de Lima, pagamento de exercicios findos.—Exiba a respectiva procuração.

Francisco Antonio de Andrade Negreiros, mestre de fundição do Arsenal de Guerra desta capital, certidão do termo de inspecção de saúde a que foi submetido.—Declare o fim para que pede a certidão.

João Domingues de Oliveira, encarregado da officina da fabrica de cartuchos, dispensa do serviço.—Junto certidão da acta de inspecção.

Arthur Vianna, propon lo-se fornecer 300 latas do seu preparado «Forestana». — Não convem, em vista do parecer da direcção geral de engenharia.

José Soares do Amaral, propondo venda de propriedades.—Não convem.

Julien Carot, propondo venda do aparelho denominado «Travail Bascule». —Selle os documentos que apresentou.

Constança Maria de Jesus, restituição do documentos.—Restituam-se, mediante recibo.

Gertrudes Alves de Farias Barros, restituição de documentos.—Dê-se certidão.

Rosa Alves de Souza Granja, abono de etapa.—Indeferido.

Mariana Alexandrina de Souza Costa, certidão de ordens do dia do exercito.—Dê-se a certidão.

Virgínia Rosa Coelho, pagamento de vencimentos do seu finado marido.—Paguem-se.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de novembro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 89.700\$ á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de fer au Brésil*, importancia dos juros de 6 % ao anno, relativos ao primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 3.082); De 477\$500 a Diogo Campbell, a titulo de indemnização de despesas feitas com a importação de tres porcos de raça vinhos de Inglaterra e destinados á sua fazenda no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 3.033); De 201\$750 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a esta secretaria em outubro ultimo (aviso n. 3.084).

Requerimento despachado

Dia 22 de novembro de 1903

D. Francisca Moreira de Almeida, pedindo em seu favor e em favor de suas filhas Olympio Moreira de Almeida Ribeiro e Marcellina Moreira de Almeida a pensão do montepio instituido por seu irmão João Fernandes Moreira Magro, 2º official desta Secretaria de Estado, fallecido em 26 de junho do anno proximo passado.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 24 de novembro de 1903

Foram transmitidos á Directoria Geral de Estatística os mappaes do movimento da imigração emigrados para diversos Estados pela Hospedaria da Ilha das Flores e dos desembarcados de bordo para esta Capital, durante o mez de outubro ultimo.

Foram inauguradas em 16 do corrente mez as estações telegraphicas de Barra do Corda e Pinheiros, no Estado Maranhão, e Sant'Anna dos Ferros, no de Minas Geraes.

Foi approvedo o acto da Directoria Geral dos Correios prorogando por trinta dias a suspensão imposta ao carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo João Baptista de Oliveira Rosas.

Directoria Geral da Industria e Viação

Por portaria de 24 do corrente, foi prorogada por mais 15 dias a licença em cujo gozo se acha o engenheiro ajudante, interino, da Comissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco José Fernandes de Lima Junior.

Por avisos de 24 do corrente :

Foi approvedo o acto pelo qual a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil encaminhou, para o respectivo serviço, os materiaes de que trata o seu officio n. 1.286, de 15 do corrente;

Foram approvedas as bases para o contrato de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil de 70.000 toneladas de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre de 1904, e que acompanharam o officio da directoria daquela estrada, sob n. 1.285, de 16 do corrente.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a *Leopoldina Railway Company, Limited*, resolve autorizar o abatimento de 10 % no frete das madeiras de lei, desde que as expedições sejam effectuadas por vagão completamente carregado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.—*Lauro Severiano Müller*.

Expediente de 24 de novembro de 1903

Expediu-se aviso ao engenheiro-fiscal da Estrada do Ferro Minas e Rio declarando estarem apuradas as contas dos materiaes fornecidos aos arrendatarios, no anno passado, bem como as contas de vencimentos pagos ao guarda do almoxarifado e a diaria dos operarios que trabalharam na remoção dos mesmos materiaes. Outrosim que o pagamento dos materiaes entregues aos arrendatarios deve se effectuar nos mesmos periodos e prazos em que foram pagas as quotas de arrendamento.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o aviso com o qual foram remetidas as escripturas do Taquaral e do Bananal Grande tem o n. 32, de 18 de abril de 1900.

Requerimento despachado

Dia 24 de novembro de 1903

Luiz José Vieira Affonso Junior e sua mulher, proprietarios da Fazenda do Morro Grande, no districto do Arçal, municipio da Parahyba do Sul, propondo vender terras com oito nascentes de agua.—Não convém ao Governo a aquisição da propriedade que offerecem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratamento de saúde, ao thesoureiro da agencia de Nithroy, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Lopes de Castro.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1903

Alfredo de Carvalho & Comp., concessionarios e successores de Carvalho, Giffoni & Comp., pedindo entrega de toda a correspondencia dirigida a esta ultima firma.—Provem o que allegam.

**SEÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 794—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Manoel Antonio de Oliveira; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 812—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Alfredo Marques Bittencourt; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 850—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Henrique Burges de Menezes.—Negaram provimento á appellação.

N. 853—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Antonio Bispo da Costa, vulgo *Bispo*; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 858—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Silva Vianna & Comp.—Negaram provimento á appellação.

N. 867—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Antonio de Almeida Ribeiro, vulgo *Garrafinha*; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.570—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.493—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.493, 2.544 e 2.620—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 2.644—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellação civil

N. 2.565—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crimes

N. 906—Ao Sr. desembargador Dias Lima. Ns. 896 e 897—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 893—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Acção rescisoria

N. 13—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 814, 818-825 e 838.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Ns. 827, 846, 847, 855, 859, 870, 874, 877, 879 e 885.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.337—Paciente, Francisco Salles Campos.—Negaram a pedida soltura, por estar pronunciado no art. 330, § 4º do Codigo Penal.

N. 3.338—Paciente, José Peloso.—Negaram a pedida soltura ao paciente, attenta a informação do juiz da pretoria.

N. 3.340—Paciente, Frederico José de Freitas.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 124, § 2º.

N. 3.343—Paciente, Marçal Telles.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 14ª Pretoria.

N. 3.335—Paciente, Joaquim de Campos.—Projudicado por não ter o paciente comparecido.

N. 3.344—Paciente, Henrique Pedro da Cruz.—Adiado o julgamento para a primeira

sessão do conselho, informando o juiz da 13ª Pretoria.

N. 3.345 — Paciente, Pedro Dionysio. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 15ª Pretoria.

N. 3.346 — Paciente, João Moraes Machado. — Prejudicado o pedido, visto não ter comparecido o paciente.

N. 3.347 — Paciente, Manoel Leite de Castro. — Decisão identica á do n. 3.348, informando o delegado da 10ª circumscripção urbana.

N. 3.348 — Pacientes, João Ribeiro de Carvalho e Alfredo Antonio e Oliveira. — Concederam a pedida ordem para serem os pacientes apresentados na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 11ª Pretoria.

#### Conflicto de jurisdicção

N. 46 — Entre o Dr. sub-pretor em exercicio da 8ª Pretoria e o Dr. juiz da 3ª Pretoria — Julgarão precedente o conflicto, e competente o juiz da 3ª Pretoria.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Orlens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 181, do 30 de setembro, credito de 4:758\$600 á Delegacia Fiscal em Alagoas, para despezas com os reparos de que carece a Alfandega de Maceió;

N. 3.015, de 16 do corrente, pagamento de 3:299\$006, de fornecimentos feitos e trabalhos executados em proveito da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em agosto e setembro ultimos;

N. 2.942, de 9, idem de 23\$533, de fornecimentos feitos, em junho ultimo, á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.949, de 9, adiantamento de 300\$ ao porteiro do Observatorio do Rio de Janeiro, para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento, durante o 2º semestre do corrente anno;

N. 2.952, de 10, credito de 500\$ á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para despezas da sub-consignação — Utensilios — la vörba 3ª, titulo «Directoria Geral»;

N. 2.978, de 13, pagamento de 155\$, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de abril, junho e agosto deste anno;

N. 3.013, de 16, idem de 4:195\$910 á Sociedade Nacional de Agricultura, a titulo de indemnização de despezas effectuadas com o serviço de distribuição de sementes durante o primeiro semestre deste anno;

N. 2.957, de 12, idem de 4:939\$125, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho findo;

N. 2.964, de 12, idem de 526\$400, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de junho e agosto;

N. 3.018, de 16, idem de 3:100\$ a Rodrigo Vianna, idem á Directoria Geral dos Correios, em junho findo;

N. 2.941, idem de 31\$680 a Whyte & Comp., idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio passado;

N. 2.967, de 12, idem de 2:377\$620 a Wilson, Sons & Comp. Limited, de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho do corrente anno;

N. 3.012, de 16, idem de 13\$ a E. Lambert, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em setembro;

N. 3.009, de 16, idem de 8:000\$000 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á primeira viagem realizada na linha do sul, pelo paquete *Porto Alegre*, em outubro;

N. 3.008, idem, idem de 8:000\$000, idem relativa á segunda viagem realizada na mesma linha, pelo paquete *Satellite*, em setembro;

N. 2.979, de 13, idem de 381\$600 a Antonio Gonçalves Leite, de fornecimentos á hospedaria de immigrants, em agosto e setembro deste anno;

N. 2.936, de 12, idem de 190\$210 a Wilson, Sons & Comp. Limited, de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto findo;

N. 2.973, idem, idem de 273\$100, de publicações e fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de junho a agosto deste anno;

N. 2.977, de 13, idem de 110\$000, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de julho ultimo;

N. 3.004, de 16, idem de 29\$200, idem, idem, em julho e agosto ultimos;

N. 3.006, idem, idem de 1:197\$090 a Alegria & Comp., de fornecimentos, em setembro findo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.996, de 14, idem de 2:500\$000 á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins, da subvenção relativa á viagem realizada em outubro findo;

N. 2.972, de 12, idem de 283\$150, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de abril a junho deste anno;

N. 3.017, de 16, idem de 765\$766, de fornecimento de vivos á Hospedaria de Immigrantes, em setembro findo;

N. 2.953, de 12, idem de 233\$150, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.011, de 16, idem de 36\$, idem á Hospedaria de Immigrantes, em agosto e outubro findos;

N. 2.968, de 12, idem de 12:150\$, da subvenção relativa á primeira viagem realizada na linha do norte, pelo paquete *Maranhão*, no mez de setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Av. sos:

N. 3.105, de 11 do corrente, pagamento de 1:154\$100 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em setembro e outubro ultimos;

N. 3.079, de 7 do mesmo mez, idem de 50\$ a Joaquim José de Oliveira Alves, de quebras que lhe competem, em outubro ultimo;

N. 3.133, de 14 do mesmo mez, idem de 90\$ a Anthero Tobias Reis, proveniente do asseio do Laboratorio Bacteriologico, em outubro ultimo;

N. 3.081, de 7, idem de 1:000\$, do aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de setembro findo;

N. 3.136, de 14 do corrente, pagamento de 639\$ a Macedo & irmão, de trabalhos feitos para a 17ª estação policial;

N. 3.092, de 10 do corrente, idem de 75\$572 á Companhia do Gaz, do consumo de gaz, durante o 3º trimestre findo, no Externato do Gymnasio Nacional;

N. 3.108, de 11 do corrente, idem de 335\$, de despezas eleitoraes pagas pela Camara Municipal de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.114, de 12 do corrente, idem de 134\$800 á Intendencia Municipal da Barra Mansa, de despezas eleitoraes por ella pagas, em abril ultimo;

N. 3.115, da mesma data, idem de 57\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimento feito ao escriptorio de obras deste ministerio, em outubro ultimo;

N. 3.133, de 14 do corrente, idem de 1:080\$, da folha, relativa ao mez de outubro ultimo, de gratificações diarias aos medicos da Directoria Geral de Saude Publica, em serviço extraordinario;

N. 3.084, de 9 do corrente, idem de 3:500\$, da folha, do mez de outubro ultimo, do pessoal do Instituto Sorothorapico Federal;

N. 3.146, de 16 do corrente, idem de 937\$, da folha, dos tripulantes das lanchas *Dr. Velles*, *Rocha Faria*, *Esquival* e enfermarias fluctuantes em serviço nocturno da Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo;

N. 3.106, de 11 do corrente, idem de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 3.086, de 9 do corrente, idem de 71\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em outubro ultimo, ao gabinete deste ministerio;

N. 3.088, de 10 do corrente, idem de 303\$400 aos mesmos, idem idem, á secretaria do mesmo ministerio;

N. 3.093, da mesma data, idem de 20\$ a Rosalina Lima Cardoso, mãe da menor Domelina Cardoso, da gratificação pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, em outubro ultimo;

N. 3.118, de 12 do corrente, idem de 236\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em setembro e outubro ultimos;

N. 3.098, de 10 do corrente, idem de 160\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, de condução de cadaveros de pessoas desconhecidas, em outubro ultimo;

N. 3.135, de 14 do corrente, idem de 1:981\$612, da folha das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, do mez de outubro ultimo;

N. 3.123, de 13 do corrente, idem de 40\$ a Antonio Vieira da Silva, do asseio e conservação da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.124, de 13 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza feita com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo, em outubro ultimo;

N. 3.121, da mesma data, idem de 822\$800, das folhas de gratificação do pessoal onerado da fiscalização e matança de ratos, relativas ao mez de outubro ultimo;

N. 3.109, de 11 do corrente, idem de 28\$ á Casa de Correção, de encadernações feitas para a Secretaria de Estado, em outubro ultimo;

N. 3.125, de 13 do corrente, idem de 695\$350 á mesma, de medicamentos fornecidos á Casa de Detenção, em setembro ultimo;

N. 3.094, de 10 do corrente, idem de 29\$500 ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despezas miudas por ella pagas, em outubro ultimo;

N. 3.103, de 11 do corrente, idem de 4:684\$880 a diversos, de fornecimento ao Hospital S. Sebastião, em agosto ultimo;

N. 3.123, de 13 do corrente, idem de 13:439\$510, das folhas, de outubro ultimo, do pessoal subalterno em commissão do serviço de hygiene defensiva da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.117, de 12 do corrente, idem de 6:247\$420, das folhas do pessoal de nomeação e sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de agosto e setembro findos;

N. 3.140, de 14 do corrente, idem de 4:526\$065 a diversos, de material fornecido á Repartição da Policia, em setembro ultimo;

N. 3.134, da mesma data, idem de 58\$885 á Casa da Moeda, de uma medalha de distincção de 1ª classe fornecida a este ministerio;

N. 3.126, de 13 do corrente, idem de 170\$ a Hilar Jacques, de aparelho telephónico collocado no Externato do Gymnasio Nacional, em outubro ultimo;

N. 3.141, de 16 do corrente, idem de 8\$500 á Camara Municipal de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes, de despezas eleitoraes por ella pagas no corrente anno;

N. 3.150, da mesma data, idem de 204\$, á mesma camara, idem, em 1901 e 1902;

— Ministerio da Fazenda :

Officinas :

Ns. 170 e 171, da Delegacia Fiscal em São Paulo, de 21 de julho de 1902, credito de 422\$ áquella delegacia, para restituição de sellos de patente de officiaes da guarda nacional;

N. 186, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 17 de outubro, idem de 7:313\$973 áquella delegacia, para pagamento de pensões em exercicios findos;

N. 45, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 9 de outubro, idem de 167\$200 áquella delegacia, para pagamento da pensionista D. Margarida Pereira de Moura Camara;

N. 101, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 2 de setembro, idem de 5:69\$666 áquella delegacia, para pagamento das pensões da menor Esther, no periodo de 25 de janeiro de 1897 a 31 de dezembro de 1902;

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, sob n. 60, de 26 de agosto, credito na importancia de 360\$ para pagamento da pensionista D. Guilhermina Zeferina da Rosa;

Da Delegacia Fiscal na Parahyba, sob n. 110, de 21 de setembro, credito na importancia de 2:92\$130, do aluguel dos pretios pertencentes a Cahen Freres & Comp. e ao commandador Antonio dos Santos Coelho, onde funcionava a alfandega, de 22 de agosto a 31 de dezembro de este anno;

Da Delegacia Fiscal em Sergipe, sob n. 75, de 28 de outubro, credito de 514\$284 á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento de pensões;

Da Delegacia Fiscal no Paraná, sob n. 69, de 29 de julho, credito de 1:320\$, para pa-

gamento ao alferes Francisco Amaro Ferreira;

Da Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob n. 188, de 18 de setembro, credito de 1:803\$, para restituição de direitos requeridos por Lopes Guimarães Irmãos, que de mais pagaram sobre o carvão de pedra, em 1902.

Requerimentos:

Do 1º escripturario do Thesouro Federal Audelino Augusto Corrêa, credito de 60\$ ao Thesouro, para pagamento da consignação feita pelo requerente;

Do Senador Dr. João Francisco de Paula Souza, pagamento de 250\$, de ajuda de custo no exercicio de 1902.

Exercicios findos—Requerimento de Francisco Xavier Duarte Silva, pagamento de 200\$68, de montepio dos menores Alcibadus, Achilles e Dalphina, no periodo de 28 de setembro a 31 de dezembro de 1902.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.953, de 7 do corrente, pagamento de 1:68\$350 ao Banco Italiano del Uruguay, de despezas da marinha realizadas em Montevideo, no mez de agosto proximo passado.

Boletim meteorologico — Dia 22 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	757.1	21.0	16.8	91	0.0	Nullo	1.0	N. KN	
4 h. m.	757.2	20.7	16.7	92	0.0	Nullo	0.7	CK. K. KN	
7 h. m.	757.5	21.6	16.0	84	0.0	Nullo	0.5	CK. K. KN	
10 h. m.	757.8	24.0	16.7	75	0.0	Nullo	0.8	K. KN	
1 h. t.	758.9	26.3	16.5	65	10.0	SSE	0.4	K. KN	
4 h. t.	757.6	24.4	16.1	71	5.0	SSN	0.7	K. KN	
7 h. t.	759.0	21.2	16.7	89	1.6	SSN	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.	759.8	21.4	15.2	80	1.0	SSW	1.0	CK. KN	
Medias.....	757.86	22.58	16.34	80.9	2.2	—	0.8	—	—

Temperatura maxima, ás 4 h. da tarde, 27°.4; minima, ás 7 h. da manhã, 20°.5.  
 Evaporação em 24 horas 1.7. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 2.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0<sup>m</sup>/m,74; ás 7 h. da noite, 2<sup>m</sup>/m,14.—Total em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m,88.  
 Horas de insolação: 7 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico — Dia 23 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CéO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	758.8	20.5	16.2	91	2.2	NW	0.6	CK. KN	
4 h. m.	757.9	20.0	14.8	85	7.1	NW	0.3	CK. CS	
7 h. m.	758.9	20.0	13.1	73	3.0	WNW	0.6	C. CK. K	
10 h. m.	759.7	24.0	14.3	65	1.4	NE	0.7	CK. K. KN	
1 h. t.	758.4	25.8	13.3	54	8.3	SSW	0.4	K	
4 h. t.	757.9	25.9	13.1	52	5.5	SSE	0.2	K. KN	
7 h. t.	759.0	22.0	13.2	67	1.7	SSW	0.1	C	
10 h. t.	759.4	20.7	13.2	73	0.0	S	0.0	—	
Medias.....	758.75	22.44	13.9	70	3.7	—	0.4	—	—

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 26°.0; minima, ás 7 h. da manhã, 19°.0.  
 Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m,6.— Ozono: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 1.  
 Horas de insolação: 10 h. 59 m. 21 s.



Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorológico e magnético da dia 23 de novembro de 1903 (segunda-feira).

Table with columns: ESTACÃO, HORAS, BAROMETRO A 66, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOR, HUMIDADE RELATIVA, DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO, ESTADO ATMOSFERICO, VENTOS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO - 8° 31' 25" NW

Observações meteorológicas simultâneas

A 0. h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. m. do Rio

Dia 24 de novembro de 1903

Table with columns: LOCAL, Pressão ao nível do mar, Temperatura à sombra, Tensão do vapor da água, Humidade relativa, RESULTADO, ESTADO ATMOSFERICO, VENTOS, DIREÇÃO, FORÇA, ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA, Temperatura maxima de ontem, Temperatura minima de ontem, Temperatura média de ontem, and Chuva recolhida ontem.

Nota - Na Capital o tempo está bom e assim deve continuar.

Em S. Salvador o tempo está bom e assim deve continuar... Em Parangará observou-se um arco-íris na manhã de hoje.

\* observações com este sinal (X) são de boitem.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 23 de novembro de 1903..... 4.458:194\$179  
 Idem do dia 24:  
 Em papel..... 194:161\$800  
 Em ouro..... 61:825\$416 255:987\$216

4.714:181\$395

Em igual periodo de 1902... 5.318:312\$929

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 24 de novembro de 1903..... 19:083\$154  
 Idem Idem do dia 24 de novembro de 1902..... 456:200\$580  
 Em igual periodo de 1902..... 39:887\$750

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 24 de novembro de 1903

Interior..... 8 311\$196  
 C. de fumo.....  
 Fum..... 18:422\$500  
 Fobras..... 4:942\$099  
 Pãochonas..... 33:480\$000  
 Café..... 800:000  
 P. de fumo..... 386\$000  
 Nacionalidades pharmaceuticas..... 612\$000  
 Conservas..... 2:470 0 0  
 Cartas de jogar..... 1:080\$000  
 Chaves..... 2:510 0 0  
 Tecidos..... 3:000\$000  
 Sal..... 36 \$100  
 Regia..... 63:112\$500

Extrajardaria..... 59:724\$341  
 Deposito..... 112\$000  
 Renda com applicação especial..... 1 635\$707

Total..... 137 945\$744

Renda dos dias 3 a 23 de novembro de 1903..... 1.852 497\$707

Total..... 1.990 443\$451

Em igual periodo de 1902... 1.826 234\$387

Diferença para mais..... 164:209\$064

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- Grupo 1º**  
Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.
- Grupo 2º**  
Lenha; preço por talha.
- Grupo 3º**  
Farinha de trigo; preço por barrica.
- Grupo 4º**  
Café em grão e moído; preço por kilogramma.
- Grupo 5º**  
Leite fresco; preço por litro.
- Grupo 6º**  
Farragens—alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

**Grupo 7º**  
Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

**Grupo 8º**  
Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

**Grupo 9º**  
Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscaas do Barão; preço por kilogramma.

**Grupo 10º**  
Carne fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

**Grupo 11º**  
Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

**Grupo 12º**  
Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

**Grupo 13º**  
Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preços conforme a relação.

**Grupo 14º**  
Material cirurgico; preço conforme a relação.

**Grupo 15º**  
Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só serão accetadas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazel-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo e scripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado oportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 50 \$ a 1:00\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deão e dos concorrentes, ao meio-dia de 30 de novembro futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução. Directoria de Contabilidade, 31 de outubro de 1903.—O director geral, José Carlos de Souza Bord ni.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 814, appellante, Antonio Hyppolito, appellada, a Justiça; n. 818, appellante, Francisco de Paula Xavier, appellada, a Justiça; n. 825, 1º appellante, Manoel José de Souza, vulgo *Comisa Preta* ou *Aragão*, 2º appellante, José Pereira Junior, vulgo *Mangonga*, 3º appellante, João d. Cruz, vulgo *João Burro*, appellada, a Justiça; n. 833, appellante, Constantino Ferreira Branão, appellada, a Justiça; terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de novembro de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quarta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a 1ª parte da prova graphica de desenho de hydraulica (regulamento de 1874) 2ª chamada.

As 12 horas da manhã serão chamados para exame oral de

**Desenho de construcção**

(Regulamento de 1874)

Domingos Jacy Monteiro.  
 Miguel de Oliveira Carneiro.  
 Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de novembro de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Sexta-feira, 26 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, serão chamados:

**Portuguez—2ª mesa**

(Cursos diversos)

Paulo Affonso Franco.  
 Guaraciaba Leitão Timotheo.  
 Armando Roméro.  
 Felipe José Pereira Leal.  
 Carlos Pereira Leal Junior.  
 Maria d. Gloria Lacot Guimarães.  
 Joaquim Mello de Lima.  
 Mario de Oliveira e Silva.  
 Misael Ferreira Santos.  
 Dagoberto Senra de Oliveira.  
 José Rino.  
 Jorge Franco do Toledo Dodsworth.

**Inglez**

(Curso de direito)

Antonio Pereira Brava.  
 Josino de Araujo Medeiros.  
 Alvaro Sergio Pacca.  
 Annibal da Silva Torres.  
 José Gonçalves de Amorim.  
 Joaquim Candido de Gouvêa.  
 Luíselino Ramos.  
 Joaquim Nunes Tassara.  
 Alexandre Magalhães Valentim.  
 Alvaro da Silva Vieira.  
 Augusto Santos.  
 Alfredo Muigre da Gama.

**Arithmetica ad proporções—1ª mesa**

(Odontologia)

2ª chamada

Carlos Arantes Ramos.  
 Ayres Campos.  
 Lafayette Amorim Viçia.  
 Ernani Mendonça.  
 Alfredo Manhães Cardoso.  
 Oscar Jorge Pereira Cabral.  
 Abeillard Reis.  
 Cesar Vieira Lins Lopes.

**Arithmetica—2ª mesa**

(Direito e Escola Naval)

2ª chamada

Ernani Marcellino de Paiva.  
 João Manoel Corrêa da Silva.  
 Manoel Ferreira do Bragança.  
 João Fernandes da Rocha.  
 Antonio Orozimbo Soares Dutra.  
 José Valentim Dunham.  
**Geometria e trigonometria—1ª mesa**  
 (Medicina e Bellas-Artes)

Luiz Antonio Lopes.  
 Nuno Infante Vieira da Cunha.  
 Dagoberto Pagani.  
 Edgar Pereira da Silva.  
 Carlos Galvão Leal.  
 Jayme de Araujo Silva.  
 Claudionor de Oliveira.  
 2ª chamada  
 Mario Ramos Verani.  
 Elgard Frederico Hasselmann.  
**Elementos de historia natural**  
 (Direito)  
 Americo Salgueiro Auran.

Francisco de Vasconcellos Passos Costa.  
 Jeronymo José de Carvalho.  
 Francisco Roberto Monteiro Silva.  
 Aquila da Rocha Miranda.  
 Henrique Castrioto de Figueiredo Mollo.  
 Carlos Taylor.  
 Theolomiro de Souza Pacheco.  
 João Antonio Teixeira Bastos.

*Historia universal, especialmente do Brazil*  
 2ª mes.  
 (Diversos cursos)  
 Arlindo Vieira da Costa.

2ª chamada  
 Luiz Gonzaga Soares Dutra.  
 Raul de Souza Carvalho.  
 Agenor Mafra.  
 Antonio Leito Pinto Junior.  
 Eugenio Gomes de Mattos.  
 Mario Luiz Monteiro da Silveira.  
 Justiniano Martins Meirelles.  
 Armando Alves da Faria.

Os requerimentos de 2ª chamada de historia universal e do Brazil dev em ser apresentados até o dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os examinandos de trigonometria devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de novembro de 1903.— *Paulo Tavares*, secretario.

**Instituto Nacional de Surdos-Mudos**

EXAMES

De ordem do Sr. Dr. João Brazil Silvado, director do instituto, faç publico que as aulas do presente anno lectivo serão encerradas no dia 25 do corrente mez, dando-se começo aos respectivos exames no dia 26 seguinte.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 24 de novembro de 1903.— O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

**Brigada Policial da Capital Federal**

O conselho administrativo receberá no dia 3 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de fardamento, durante o anno vindouro a saber:

Para praças — Apifos com corrente de metal, botinas de bezerro (par), botões grandes de metal branco para musico, botões pequenos de metal branco para musico, barbicachos de lã, burnões de brim branco, calças do panno mescla, calças de brim branco, calças de brim pardo, capas de brim branco, capas de oleado, capotes de panno azul, cordões prateados para kapi de musico, distinctivos diversos de metal (par), emblemas de metal branco para musico, gravatas de couro envernizado, kepis de panno mescla, luvas de algodão (par), platinas de corrente para cavallaria (par), poncho de panno azul, perneiras (par), polainas de couro amarelo (par), tunicas de panno mescla, tunicas de brim pardo.

Para sargentos ajudantes e quartelmeestre — Barbicachos de retroz preto, botas de couro da Russia (par), calças do panno mescla, calças de brim branco, capas de brim branco capas de oleado, dolman de panno mescla com distinctivos e platinas, kepis de panno mescla, luvas de ossessia (par), luvas de pellica (par), platinas de metal branco (par), tunicas de panno mescla com distinctivos, tunicas de brim branco.

Para pesos — Calças de baeta, calças do quartel, camisas de algodão, camisolas de baeta, camisolas do quartel, gorros de baeta, tãmancos (par).

Os concorrentes deverão enviar até a vespereira requerimento dirigido ao commandante da brigada, pelindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contaduria da brigada a quantia de 500\$000 para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas aceitas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 23 do novembro de 1903.— *Eduardo E. Doederlein*, major-assistente.

O Conselho administrativo receberá no

dia 3 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de 70 cavallos do Rio do Prata, salios e sem defeitos, de veno ter de altura minima 1<sup>m</sup> 52, tomada do solo ás cruzes e a maxima uniformidade nas cores, sendo preferivel as escuras.

Os concorrentes deverão enviar até a vespereira requerimento dirigido ao commandante da brigada, pelindo para serem admittidos, juntando documento de idoneidade.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contaduria da brigada a quantia de 500\$000 para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de novembro de 1903.— *Eduardo E. Doederlein*, major-assistente.

**Corpo de Bombeiros**

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 28 deste mez, a meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forrageo, ferragens, ferramentas, madeiras, materias, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferro, meias e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposiçao dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições de fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuraçao, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contaduria do corpo a quantia de 100\$, que revertirá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser aceita, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois da notificação para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contaduria, para garantia da execuçao dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do corpo de bombeiros da Capital Federal, 20 de novembro de 1903.— Tenente *A. J. Ferreira Coelho*, secretario.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Em nome do Sr. Ministro convilo os candidatos aos lugares de segundarios secretarios de legação a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com certidão de habilitação, até o dia 29 do corrente, para o exame de habilitação, que se effectuará no dia 3º, ás 10 horas, nesta Secretaria de Estado.

O exame versará sobre as seguintes materias:

§ 1º. Conhecimento da lingua portugueza e de duas linguas estrangeiras e modernas, especialmente da franceza, que o candidato deverá traaluzir, escrever e fallar correctamente.

§ 2º. Arithmetica.

§ 3º. Historia geral e geographia politica, historia nacional e noticia dos tratados feitos entre o Brazil e as Potencias estrangeiras.

§ 4º. Principios geraes do direito das gentes e do direito publico nacional e das principaes nações estrangeiras.

§ 5º. Principios geraes de economia politica e da producção, industria, importações e exportações do Brazil.

§ 6º. A parte do direito civil relativa ás pessoas e principios fundamentaes em matetias de successão.

§ 7º. Estylo diplomatico, redacção do despachos, notas, relatorios e outros documentos officiaes.

O candidato poderá, além disso, apresentar á commissão de exame quaesquer diplomas ou certificados de estudos que possuir.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, 24 de novembro de 1903.— O director geral, *J. T. de Amaral*.

**Thesouro Federal**

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de lugares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislaçao de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na fórma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.— O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

**Imprensa Nacional**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas nem rasuras, e em o sello adhesivo inutilisado na forma do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrossim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo essa importancia a favor dos cofres publicos, no caso de se recusarem a assignar o no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1.000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem acceitas são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos de material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferenciaes para acceptação dos propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acha-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital de 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903. — O chefe interino, Francisco Canuto Emerenciano.

### Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector desta repartição, em virtude da resolução da junta administrativa de 27 de outubro ultimo, faz-se publico que em 1º de dezembro vindouro serão emitidas as cedulas de 10\$ da nova estampa, cujos principaes caracteristicos são os seguintes: o anverso é ornamentado em toda a volta por uma moldura Renascença; na parte esquerda está a figura da Republica sentada, apoiando o braço esquerdo sobre um menino, representando o commercio; os dois separados por um escudo, onde estão gravados as iniciaes entrelaçadas R. B. Na mão direita segura uma espada e tem aos pés uma onça deitada, representando a força; por detrás das cabeças da Republica e do commercio, no fundo, apparece uma parte das armas da Republica do Brazil. Continuando para a esquerda, uma vista da barra com o Pão de Assucar e o morro de S. João. Ao lado esquerdo, no meio da moldura, ha um espaço de 3 c/m em branco, sem impressão, onde está em filigrana a figura da Republica; dobaixo da filigrana e dentro de um escudo, as iniciaes R. B. entrelaçadas; de cada lado deste escudo está uma cornucopia de que sahem numerosas fructas do paiz; na parte interna desta moldura, folhagens de palmeiras, bananeiras, fumo, etc. Debaixo do escudo, contendo as iniciaes R. B. está outro menino, de fundo claro, em que está impressa a palavra — Esampa 9ª. — Na parte superior da nota está posto em partes visíveis e repetido quatro vezes o numero — 10 — no fundo em fundo claro Republica dos Estados Unidos do Brazil. No centro superior ha uma faixa branca de 72 m/10 por 13 m/10 de altura que contém em filigrana as palavras — Dez mil réis — muito visíveis collocada a nota de encontro á luz. Debaixo da filigrana estão o numero, a serie e a numeração repetida da nota.

A gravura está impressa em vermelho garança vivo, o fundo em amarello pallido.

O fundo de garantia é formado por quadri-  
nhos e vinhetas em que se lê — R. B. 1903.

O verso compõe-se de uma moldura Renascença, ao redor desta moldura, na parte superior e nas extremidades, o numero — 10 — por baixo deste, as palavras — mil réis. No centro, em fundo branco, impresso em azul escuro, os dizeres — Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte inferior, em cada extremidade, dentro de um escudo, o numero — 10 — encimado pelos emblemas do commercio.

No centro baixo, um medallhão ornamentado, contendo a figura da Republica, coberta com o barrete phrygio.

Por cima do medallhão, em letras grandes, os dizeres — Dez mil réis.

Tod s estes dizeres e a moldura estão impressos em azul escuro.

O fundo, impresso em verde claro, tem na parte superior, á esquerda, as armas da Republica e no resto da nota pequenos quadrados ornamentados com vinhetas contendo, cada um, as letras — R. B. 1903.

Tanto no anverso como no verso, se vê perfeitamente a filigrana que está destacada do fundo da nota.

Secção do papel moeda, 24 de novembro de 1903. — Servindo de chefe de secção, A. J. M. Zamith Junior.

### Caixa de Amortização

A junta administrativa, em sessão de hon-tem, presidida pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, attendendo a varias reclamações das Praças de Commercio do norte e sul do paiz, resolveu prorogar até 31 de março do anno vindouro o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do Governo e dos bancos.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos representativos das cinco apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 25.153 a 25.157, da 4ª serie, emitidas em 1842 e pertencentes a Custodio da Costa Braga, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1903. — O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo representativo da apolice da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, e n. 34.306, da 4ª serie, emitida em 1845, pertencente a D. Cyriana Maria Rodrigues Couto, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1903. — O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

### Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 27

Estilo do Paraná Barra de Paranaguá

Pedra balisada

Aviso aos navegantes que se acha balisa la por uma boa veranilha, fundada em 13m,5 de agua, a pedra alva que existia ao norte da barra de Paranaguá.

As suas marcações são as seguintes:

Muroto da praiagem W 1/2 NW.

Lazareto da Ilha das Cobras W 4 NW.

Pharol das Conchas S 1/2 SW.

Ilha das Palmas S 2/4 SE.

Directoria de Hydrografia hia. 23 de novembro de 1903. — O hon. Bulhão, director.

### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deve comparecer com urgencia a esta escola o aspirante a guarda-marinha Theophilo Leite Ribeiro de Faria Junior.

Escola Naval, 24 de novembro de 1903. — Lucídio Augusto Pereira do Lago, secretario. (.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.984, de 13 do corrente, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, no dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 4.000 tubos para os condensadores do cruzador torpedeiro *Tumayo*, de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará, não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento, como tambem sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1903. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues. (.)

### Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7, 20 e 21 — Carvão de madeira e lenha — Carvão de pedra e outros combustiveis mineraes — Illuminantes e lubrificantes

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 1 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio de 1904.

São deveres do proponente:

1º, ocher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois do devidamente sellada, datará e assignará, para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador de mercadorias que pretão fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 30 corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — Eugenio Candido da Silveira Rodrigues. (.

### Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FERRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general de divisão, commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 23 do

corrente, ás 12 horas da manhã, neste Quartel-General, se realizará a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseo e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arrematados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveros: por kilogrammas: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco do 1º, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional Victoria, bacalháu, batata ingleza, café em grão typo 7, café moído, superior, carno fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hysson, preto, verde, perola, goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional mineira, de Hilario de Noronha Castro ou de Sá Fortes, Junqueira & Comp., massa para sopa, nacional e estrangeira, herba matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lenha de matta virgem em achas de 3 kilogr. ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Ferragens: por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseo: sabão virgem e commum, kilogrammas, pomada para limpar metaes, lata, tijolo de arear, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e de pilha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel-General até o dia 25 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general de divisão, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptura commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveros a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que lhe foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecel-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arrematados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe foram determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e modida dos generos serão liquidos dos involucros.

Os generos destinados ao Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas serão entregues no antigo Arsenal de Guerra, de onde serão transportados nos escaletes ao serviço daquelle estabelecimento.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do Material do Quarto Districto Militar, 17 de novembro de 1903. — *Marcus Curius Mariano de Campos*, capitão, servindo de secretario.

### Arsenal de Guerra da Capital Federal

#### COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 26, 27, 28 e 30 do corrente se distribuirão costuras, no edificio do novo Arsenal, na Ponta do Cajú, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras matriculadas que apresentarem as respectivas guias, a saber:

- Dia 26, guias da letra E, de ns. 747 a 846.
- » 27, » » » E, de ns. 847 em diante.
- Dia 28, » » » F.
- » 30, » » » das letras G e H.

Previne-se que nos dias de distribuição de costuras não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 23 de novembro de 1903. — O Encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

### Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal

#### ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o novo horario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro começará a vigorar do dia 1 do dezembro proximo e está publicado nos *Diarios Officiaes* dos dias 17, 18 e 19 do corrente, detalhadamente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de novembro de 1903. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

#### PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, incluido o transporte para o almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, devendo os concurrentes examinar as amostras dos materiaes, que se acham no referido almoxarifado, constantes das relações impressas numeradas de 1 a 7, que podem ser procuradas na 1ª divisão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão fornecidas as demais informações relativas ao contracto.

A concorrência versará sobre os fornecimentos seguintes: objectos de papelaria, ferragens e artigos semelhantes, tintas e drogas, material de construcção, material metallico, forragens e artigos diversos.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abortas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia de assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 20 de novembro de 1903. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director faço publico que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, para o fornecimento durante o primeiro semestre do proximo anno á officina typographica da mesma directoria dos seguintes objectos:

Óleo para machina (valvolina), lata de 18 litros.

- Estopa, kilo.
- Kerozene; lata.
- Parafina, kilo.
- Lixa de panno, fina e grossa, 25 folhas.
- Lixa de papel, 25 ditas.
- Barbante fino e grosso, kilo.
- Barbante idem idem em novello, kilo.
- Colla para brochura, kilo.
- Dita para rolo (Lorilleux), pão de 10 kilos.
- Dita fraca para machina pequena, idem.
- Tinta para impressão (Lorilleux), Labour N., latas de 5 e 10 kilos.
- Cadargo de linho, largo e estreito para machina, metro.
- Correia para machina, larga e estreita; metro.
- Dita de lona, larga e estreita, idem.
- Rebites de cobre para correia, caixa.
- Brocas, uma.
- Escovas de metal para o dynamo, par.
- Potassa, kilo.
- Friza de cachemira para machina, uma.
- Panno chagrin ou porcelino, metro.
- Arame para coser, carretel.
- Asbestos (queimadores) para motor Otto, um.
- Velas de porcellana para motor, uma.
- Almotolia para azeite, uma.
- Amiantho, folha.
- Papelão, 25 folhas.
- Guias para margear em machinas Minerva; duzia.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abortas na presença dos proponentes, ás 2 horas daquelle dia, devendo, para serem accoitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas.

Para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento desse deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903.— O chefe interino, *L. Doyle*.

### Directoria Geral de Estatística

#### FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, se recebem propostas em carta fechada, até o dia 30 deste mez, para fornecimento, durante o 1º semestre do proximo anno, dos seguintes objectos de expediente:

- 1 Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
  - 2 Ditas Gillat n. 170, idem.
  - 3 Ditas Blanzzy Poure & Comp., numeros diversos, idem.
  - 4 Ditas de alumínio, idem.
  - 5 Ditas Perry n. 420, idem.
  - 6 Ditas John Heath's n. 808, idem.
  - 7 Ditas Leonard, n. 505, idem.
  - 8 Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
  - 9 Ditos bicolores, Johann Faber, idem, idem.
  - 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7.051, idem.
  - 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
  - 12 Canetas E. G. e Pensil & Co., idem.
  - 13 Ditas diversas, idem.
  - 14 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
  - 15 Raspadeiras Rodgers, uma.
  - 16 Ditas canivetes Rodgers, uma.
  - 17 Tira-linhas de Kerne, um.
  - 18 Dito diversos, um.
  - 19 Papel almaso pautado, primeira, resma.
  - 20 Dito idem, liso, idem, idem.
  - 21 Dito Fiume pautado, idem, idem.
  - 22 Dito idem, liso, idem, idem.
  - 23 Dito quadriculado de 0,22x0,33, idem.
  - 24 Dito de linha de 0,22x0,33, idem.
  - 25 Dito para minuta de 0,22x0,33, com margem, idem.
  - 26 Dito perfil n. 106, metro.
  - 27 Dito vegetal n. 102, idem.
  - 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
  - 29 Dito idem, fino, idem.
  - 30 Dito para capas, mão.
  - 31 Dito para cartas officinas de 0,140x0,210 e enveloppes correspondentes, cento.
  - 32 Papel diplomata de 0,18x0,22 e enveloppes correspondentes, cento.
- Enveloppes diversos conforme os modelos de repartição:
- 33 De 0,150x0,120, modelo n. 1, cento.
  - 34 De 0,240x0,100, idem n. 2, idem.
  - 35 De 0,270x0,121, idem n. 3, idem.
  - 36 De 0,245x0,145, idem n. 4, idem.
  - 37 De 0,280x0,200, idem n. 5, idem.
  - 38 De 0,350x0,240, idem n. 6, idem.
  - 39 De 0,310x0,207, idem n. 7, idem.
  - 40 De 0,330x0,220, idem n. 8, idem.
  - 41 Tinta preta Sardinha, litro.
  - 42 Dita Blue-Black, idem.
  - 43 Dita carmin, Stephens, frasco.
  - 44 Lacre vermelho, caixa.
  - 45 Facas para papel, diversas, uma.
  - 46 Gomma arabica G. Torray's, frasco.
  - 47 Dita A. Mourin, frasco grande.
  - 48 Macetes de mata-borrão, diversos, um.
  - 49 Reguas de jacarandá, de cedro e borracha, uma.
  - 50 Estojos de desenho, diversos, um.
  - 51 Tinteiro, diversos, idem.
  - 52 Colchetes americanos, numeros diversos, caixa.
  - 53 Nankin superior, páo.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem

aceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903.— O chefe interino, *L. Doyle Silva*.

### Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia «Rio de Janeiro City Improvements»

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, declaro aos interessados que a contar de hoje, até o dia 30 do corrente, receber-se-hão nesta repartição, á rua da Carioca n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio de 1904. Para esclarecimentos, os interessados deverão procurar informar-se na mesma dentro das horas acima indicadas.

Repartição Fiscal, 16 de novembro de 1903.— Pelo amanuense, *Octaviano Carvalho*.

#### EDITAES

### Segunda Pretoria

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da 7ª Pretoria desta Capital Federal:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia que a junta de qualificação de juizes de facto e vogaes da 2ª Pretoria procedeu á revisão do alistamento dos cidadãos, na forma seguinte:

#### DISTRICTO FEDERAL

##### 2ª PRETORIA

#### Districto de Santa Rita

- 1 Carlos de Souza Freire.
- 2 Ignacio Amarante.
- 3 Eduardo Pinto Miranda.
- 4 José Lopes dos Santos.
- 5 João dos Santos Costa.
- 6 Francisco Pereira Lessa.
- 7 Julio de Moraes Sodré.
- 8 José de Moraes Sodré.
- 9 Leopoldo Sarthon.
- 10 Fernando Barroso de Oliveira.
- 11 Ilydio Francisco Goulart.
- 12 Mario Ferreira de Carvalho.
- 13 Albino Gomes Carneiro Machado.
- 14 Guilherme Francisco de Mesquita.
- 15 Manoel José de Souza Nunes.
- 16 Gastão Lins.
- 17 Abilio Mattos.
- 18 Alfredo Moreira de Oliveira.
- 19 Lindolpho Pinto.
- 20 Bellarmino Azevedo.
- 21 Alfredo Delduque Armando.
- 22 Dr. Theophilo de Almeida.
- 23 Alfredo Talloni.
- 24 Carlos Alberto Mourão.
- 25 Argemiro Gonçalves.
- 26 João Soares.
- 27 Guilherme de Lima.
- 28 José A. Portella.
- 29 Domingus Moreira.
- 30 Francisco dos Anjos Cunha.
- 31 Antonio Gonçalves da Motta.
- 32 Manoel Bittencourt Ribeiro.

- 33 Alberto Ribeiro Maltez.
- 34 Lucas Ramos da Costa.
- 35 Francisco Cardoso.
- 36 Duvergein Cardoso.
- 37 An onio Pereira de Souza.
- 38 Arthur Rocha.
- 39 Eugenio Morato.
- 40 Miquel Dias Maciel.
- 41 Jeronymo da Silva Fonseca.
- 42 Antonio João da Silva.
- 43 Frontin de Siqueira.
- 44 João Lobo Stubeberh.
- 45 Miguel José Vieira Leal.
- 46 Sebastião Maia.
- 47 Ernesto Gomes de Castro.
- 48 Guilherme Moura.
- 49 Carlos Ferreira Alves.
- 50 Francisco Teixeira.
- 51 Sebastião Teixeira de Siqueira.
- 52 Justiniano Pereira.
- 53 Benedicto Lacombe.
- 54 Gastão Munhões Zogueiro.
- 55 Epaminondas Cerqueira de Carvalho.
- 56 Manoel de Castro Gouvêa.
- 57 Benedicto Gomes de Mattos.
- 58 Benedicto Sebastião dos Santos.
- 59 Benedicto Alves Marinho.
- 60 Manoel Luiz J. de Moura.
- 61 Estacio Gomes de M. Moreira.
- 62 Ignacio Francisco Pereira.
- 63 José de Souza Santos.
- 64 Antonio dos Santos Vianna.
- 65 Raphael Leroy.
- 66 João Simplicio de Silva.
- 67 Bazilio Antonio José Cardoso.
- 68 Ezequiel Borges Pereira.
- 69 Manoel Gonçalves Loureiro.
- 70 Rodolpho da Silva Prata.
- 71 Zacharias de Salles Abreu.
- 72 Elycio Pacheco Lima.
- 73 R. Voigt.
- 74 R. Silva.
- 75 M. dos Santos Oliveira.
- 76 Max Carlos Bruhus.
- 77 Americo Guimarães.
- 78 Delphin Espozel.
- 79 Samu l Steele.
- 80 Miguel de Souza Reis.
- 81 Francisco de Souza Lopes Motta.
- 82 José Guilherme Pinto Junior.
- 83 José da Silva Brito.
- 84 Pedro Delmihac.
- 85 Olegario de Oliveira Silva.
- 86 Francisco de Araujo R. Vianna.
- 87 Benjamin Gloria.
- 88 Luiz Cluuardo de Mattos.
- 89 Oscar Neves.
- 90 A. J. da Silva Braga.
- 91 R. Jorge do Couto.
- 92 D. Christovão da Cunha.
- 93 João José da Costa Netto Junior.
- 94 Annibal Pereira Dantas.
- 95 W. R. Mc. Niven.
- 96 Jayme Pereira de Lima.
- 97 Pedro Monteiro Lazaro.
- 98 Alvaro Martins Lazaro.
- 99 Armando Steele.
- 100 Venancio de Souza Pinto.
- 101 Decoleciano Pinto Gomes Junior.
- 102 Carlos de Souza Freire.
- 103 Manoel José de Souza Nunes.
- 104 Gustavo Lins.
- 105 Abilio Mattos.
- 106 Hermenegildo Silveira de Souza.
- 107 Celso Estèves.
- 108 Alfredo Moreira de Oliveira.
- 109 Lindolpho Pinto.
- 110 Ananias de Araujo.
- 111 Napoleão Claudino de Oliveira.
- 112 Bellarmino de Azevedo.
- 113 Argemiro Gonçalves.
- 114 João Soares.
- 115 José Antonio de Souza.
- 116 João Victor.
- 117 Laurentino do Rego.
- 118 Guilherme de Lima.
- 119 Mario de Oliveira.
- 120 Romeu de Souza.
- 121 Franklin Alvares Junior.

122 Joaquim Barbosa.  
 123 Deolindo Jesus de Azevedo.  
 124 Antonio Vicente da Cruz.  
 125 Vicente Pinto da Silva.  
 126 Leonardo França.  
 127 Vicente Marcellino.  
 128 João Francisco.  
 129 Honorio Jeronymo.  
 130 Affonso Manoel Diniz.  
 131 Luiz Lourenço de Figueiredo.  
 132 Raul da Silva.  
 133 Mario Verissimo da Silva.  
 134 Leopoldo do Carmo.  
 135 José Avelino.  
 136 José Ferreira Martins.  
 137 José Jo go Atayde.  
 138 José Pereira Martins Junior.  
 139 Lourenço José Barbosa.  
 140 Joaquim Teixeira.  
 141 João Antonio Soares.  
 142 João Baptista Corrêa.  
 143 Manoel Vianna.  
 144 Antonio Joaquim Pereira.  
 145 Daniel Fernandes da Silva.  
 146 Guilherme Gonçalves Marques.  
 147 Mauricio Rodrigues dos Santos.  
 148 José Francisco do Nascimento.  
 149 José Rodrigues Lopes.  
 150 José Antonio de Souza.  
 151 Emilio de Lemos.  
 152 João Francisco de Macedo Junior.  
 153 Arthur Lopes Nogueira.  
 154 Luiz dos Santos Barata.  
 155 Antonio Esteves Barcellos.  
 156 Abilio Ribeiro Barbosa.  
 157 José do Oliveira.  
 158 Joaquim Braga.  
 159 Ponciano Cavalcanto.  
 160 João Vasconcellos.  
 161 José Militão de Brito.  
 162 João Cardoso da Trindade.  
 163 Emygdio José de Souza.  
 164 Henrique José Nogueira.  
 165 Antonio Hermogeno.  
 166 Agenor Figueiredo.  
 167 Clemente de Menozes Carneiro.  
 168 Cyrillo Gomes de Oliveira.  
 169 Luiz de Souza.  
 170 Constancio José A. da Silva.  
 171 Avelino Affonso da Costa.  
 172 Justino Fernandes de Castro.  
 173 Alexandre Herchiano.  
 174 Umbelino dos Santos P. Junior.  
 175 Manoel Barreto.  
 176 Pedro Antonio de Souza Almeida.  
 177 Pedro Moniz de Freitas.  
 178 Eurico de Azevedo e Silva.  
 179 João Antonio da Silva.  
 180 Abel José Gonçalves.  
 181 Manoel José Gonçalves Filho.  
 182 Major Franklin H. Dutra.  
 183 Capitão Antonio Machado Lopes.  
 184 Alfredo Queiroz.  
 185 Firmino Valle de Assumpção.  
 186 José Murtha.  
 187 Francisco Alves da Silva.  
 188 Horacio Luiz Quatorzo.  
 189 João Climaco do Souza Chavita.  
 190 Manoel Soares de Azevedo.  
 191 Manoel Antonio de Carvalho.  
 192 Felipe Targinio de Araujo.  
 193 Felipe Manoel de Oliveira Junior.  
 194 José Dias do Amaral.  
 195 Antonio C. de Queiroz Facó.  
 196 Ismael Pereira da Purificação.  
 197 Eduardo Mattos.  
 198 Henrique Mathias.  
 199 Candido dos Santos Esteves.  
 200 Joaquim de Souza Mendis.  
 201 Joaquim Dias da Cruz.  
 202 Joaquim Das da Cruz Junior.  
 203 Adelino José de Carvalho.  
 204 Mathous Fernandes de Oliveira.  
 205 Pedro Felipe Floret Junior.  
 206 Antonio José do Couto.  
 207 Sergio Pereira da Rosa.  
 208 Marcellino Rodrigues de Azevedo.  
 209 Francisco Monteiro Junior.  
 210 Vicente Forraz de Campos.

211 Joaquim Barroso Braga.  
 212 João Tavares Arêas.  
 213 Joaquim Gonçalves Ferreira.  
 214 Alfredo Coelho de Araujo.  
 215 Dr. José Gomes de Araujo Quintella.  
 216 Oscar Gil de Araujo Silva.  
 217 Felipe Narciso Pereira.  
 218 Leopoldo Ferreira da Silva.  
 219 Joaquim Cesario.  
 220 Elydio da Silva Corrêa.  
 221 Antonio da Silva Corrêa.  
 222 Cesarino Bandeira de Souza.  
 223 Abilio Jacomo Villaça.  
 224 Antonio Jacomo Villaça Junior.  
 225 José Corrêa Tilles.  
 226 José Pereira Nepomuceno.  
 227 Christino M. Torres Junior.  
 228 Gregorio José da Cunha.  
 229 Francisco Felix Almeida.  
 230 Americo Zozimo de Carvalho.  
 231 Manoel Gomes.  
 232 Alfredo Ferreira.  
 233 João de Moura Passos.  
 234 Antonio Victor Ferreira.  
 235 M. M. Luiz Barbosa.  
 236 Raymundo Norato de Magalhães.  
 237 Cecilio de Oliveira.  
 238 Manoel Dias Tavares.  
 239 Henrique Dias de Souza Tavares.  
 240 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.  
 241 José Anonio dos Santos.  
 242 Marcellino Ferreira de Souza.  
 243 João Antonio Pinto.  
 244 Carlos José da Silva.  
 245 João Patricio.  
 246 Leonardo Cunha.  
 247 Joaquim do Prado Peixoto.  
 248 Benjamin Alexandre dos Santos.  
 249 Gilberto José Moniz S rra.  
 250 Bellarmino Carlo Lopes.  
 251 Manoel da Silva Gomes.  
 252 Henrique Antonio de Carvalho.  
 253 Francisco Gil de Araujo.  
 254 Corbeniaco da Rocha.  
 255 Meario de Oliveira.  
 256 Henrique Buen de Sampaio.  
 257 Americo Joaquim Lopes.  
 258 Estevão N. dos Santos Neves.  
 259 H. Guilherme Braz.  
 260 João Alves de Oliveira Cruz.  
 261 Guilherme José Vicente.  
 262 Adhemar Santiago.  
 263 José do Prado Peixoto.  
 264 José Francisco Goulart.  
 265 Victorino Parobe Chouin.  
 266 Bellarmino de Alcantara Moreira.  
 267 Manoel Luiz de Medeiros Junior.  
 268 José Pedro Guerra.  
 269 Alipio Mario da Costa.  
 270 Roberto Bruce.  
 271 Antonio Francisco Barbosa.  
 272 Horacio Manoel Leite.  
 273 Norberto Augusto Moreira Guimarães.  
 274 Alfredo Teixeira Conthé.  
 275 Ernesto Augusto Pereira.  
 276 José Joaquim Teixeira.  
 277 José Clemente de Sant'Anna.  
 278 Antonio de Freitas Maciel.

## Ilha do Governador

279 Joaquim Francisco da Silva.  
 280 Raul Pereira Alves de Magalhães.  
 281 Quintino da Conceição Miranda (major).  
 282 Marcellino de Costa Salvaterra (major).  
 283 Rodolpho de Souza Gomes.  
 284 Joaquim To quito de Souza.  
 285 Arthur da Rocha Faria.  
 286 João Ribeiro de Carvalho Chaves.  
 287 Pedro Barbosa da Silva.  
 288 Antonio Carneiro da Costa Guimarães.  
 289 Arthur de Oliveira Maggioli. (Dr.)  
 290 Arthur Baptista Villela Quapiassú.  
 291 Elviro Caldas Filho.  
 292 Francisco Peixoto de Carvalho.  
 293 Ignacio Alves de Mattos.  
 294 Januario da Silva Bittencourt.  
 295 Leopoldo José de Menezes.  
 296 Manoel Leite Bittencourt.  
 297 Manoel Candido da Silva Castro.

298 Ernesto Ambrosino Ferreira.  
 299 José Moreira.  
 300 Hochylis Nunes.  
 301 Vicente Durão Villaverde.  
 302 Francisco Dias dos Santos.  
 303 Americo Raposo.  
 304 Salustiano Antonio Pereira Alves.  
 305 Theophilo Lucio de Carvalho Lima.  
 306 Arthur Pereira Reis.  
 307 Arsenio Pereira dos Santos.  
 308 Frederico José Fernandes.

E para que conste a quem interessar possa, fiz lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume na pretoria, e publicado no *Diario Official* para que dentro de oito dias façam as reclamações contra as inclusões ou exclusões de alistado. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 24 de outubro de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrevivo, o subsecrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa.*

De citação com o prazo de 30 dias, aos credores de Firmino José Alves, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelo mesmo feito, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito; na fôrma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrevivo que este subsecrevo processam-se os autos de fallencia de Firmino José Alves, sendo-lhe dirigi a por parte deste a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial, Diz Firmino José Alves que, tendo V. Ex. mandado archivar a fallencia do supplicante e, querendo rehabilitar-se, rogar a expedição de editaes para o fim de proseguir-se nos demais termos da rehabilitação. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1903. — *P. P. Olavo Luz.* (Estava legalmente sellada). *Despacho:* Sim. Rio, 24 de outubro de 1903. — *Nabuco de Abreu.* Em virtude do que passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores do fallido Firmino José Alves para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelo mesmo feito, allegando o que for a bem do seu direito, sob pena de, á revelia se proceder com, fôr de direito, sendo julgada por sentença a rehabilitação. E para constar; passou-se este e outro do igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de outubro de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevivo, o subsecrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados por Ananias de Albuquerque ao Dr. Augusto Pinto Lima, na fôrma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedroira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrevivo que este subsecrevo se processam os autos de execução em que é exequente Ananias de Albuquerque e executados João Roberto Escragno e Dr. Augusto Pinto Lima; ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedroira, juiz da Camara Commercial. — Diz Ananias de Albuquerque na execução que move a João Roberto Escragno e ao Dr. Augusto Pinto Lima, que, não tendo havido licitantes á 2ª praça dos bens penhorados, vão os termos para V. Ex. mandar expedir editaes para a 3ª praça, com o prazo e

abatimento legaes, o que requer e pede deferimento. Rio, 13 de novembro de 1903.—*Americo Augusto Vianna de Barros*, sol'citador. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 13 de novembro de 1903.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 4 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Sendonos apresentado o respectivo inventario, verificamos se achar penhorado o quinhão do dito herdeiro executado; que entro a viuva ueieira e herdeiros se fez uma partilha amigavel; que, foi julgada em 21 de agosto de 1902 o que segundo o calculo de fls. 53 dos autos, o monte dos bens inventariados é da quantia de 171:218\$000, representado nos bens seguintes: açções de companhias nesta Capital, no valor de 20:218\$; açções de companhias no Estado do Rio Grande do Sul, 2:000\$. Em immoveis no Rio Grande do Sul, 81:000\$ em immoveis nesta Capital, 68:000\$, sendo a meiação da viuva 85:600\$, a terça 28:536\$333, e os dous terços em 57:042\$556, dos quaes, divididos pelos quat o herdeiros, toca a cada um a quantia de 13:517\$416, sendo portanto esta importancia da legitima do executado, representada nos bens acima declarados, não havendo no calculo outros bens para pagamento das legitimas, avaliada por 13:000\$ a legitima do executado, que é o quinhão penhorado, e vai a esta terceira praça pelo preço de 10:530\$, em quanto ficou reduzido pela avaliação, devido ao abatimento legal, o referido quinhão pertencente ao executado Dr. Augusto Pinto Lima, penhorado no resto dos auto de inventario do finado barão de Pinto Lima, que se processa no juizo da 6ª Pretoria desta Capital. E quem o mesmo quinhão quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados a fim de ter logar a praça; caso não haja licitantes para a arrematação do mesmo quinhão pelo preço acima declarado, o porteiro apregoará e procederá a venda pelo maior preço que puder obter. E para constar se passou o presente e mais dous da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1903. Eu, Francisco de Borja do Almeida Corte Real, escrevião, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/e	A' visto
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55 64
» Paris.....	\$801	\$804
» Hamburgo.....	\$280	\$293
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	43.68
Libra esterlina em moeda.....	20\$404	
Onça nacional em vales, por 1\$000	24234	
Aplicação geraes de 5%, miudas	987\$000	
Ditas geraes de 5%, 1:000\$000..	984\$000	
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....	985\$000	
Ditas idem idem de 1895, nom..	983\$000	
Ditas inscripções de 3% e. port..	804\$000	
Ditas idem idem, nom.....	885\$000	
Ditas idem idem, do 100\$, 4%, port.....	51\$500	

Banco União do Commercio, c/40 %/o.....	28\$000
Dito da Republica do Brazil....	34\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Sul e Navegação.....	12\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	23\$000
Dita Brazil Industrial.....	215\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %/o.....	445\$000
Debs da Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	155\$000
Ditos da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i> .....	185\$000

Secretaria da Camara Syndical, 24 de novembro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**VENDA POR ALVARÁ**

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juiz, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, 65 apolices geraes de 1:000\$000, 5%.

Secretaria da Camara Syndical, 0 de novembro de 1903.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

*Cotações do dia 23 de novembro de 1903*

Algodão em rama 1ª sorte, da Parahyba, 12\$900 por 10 kilos.  
 Assucar branco crystal, de Campos, 330 a 360 réis por kilo.  
 Dito idem idem, da Bahia, 350 réis por kilo.  
 Dito idem idem, de Pernambuco, 320 réis por kilo.  
 Dito idem 3ª sorte, de Pernambuco, 310 réis por kilo.  
 Dito idem crystal amarello, de Pernambuco, 285 réis por kilo.  
 Dito somenos, de Pernambuco, 265 a 270 réis por kilo.  
 Dito mascavo, de Pernambuco, 295 a 220 réis por kilo.  
 Café, typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.  
 Dito idem n. 7, 4\$931 a 4\$102 idem.  
 Dito idem n. 8, 4\$562 a 4\$631 idem.  
 Dito idem n. 9, 4\$281 a 4\$357 idem.  
 Fariña de trigo do Mocho Fluminense, marca S. Leopoldo, 26\$ por 2/2 saccos.  
 Dita idem idem idem, marca 00, 25\$100 por 2/2 saccos.  
 Korozeno americano, 9\$300 a 9\$500 por caix.  
 Sebo do Rio Grande, 740 réis por kilo.  
 Dito do Rio da Prata, 740 réis por 10 kilo.  
 Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1903 — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**União Industrial Contra a Contrafacção**

**ESTATUTOS**

Art. 1.º A União Industrial para a protecção nacional das industrias e commercio tem a sua sede no Rio de Janeiro.  
 Art. 2.º Tem por fim a sociedade:  
 a) esforçar-se pela melhora do regimen de defesa das marcas de industria e commercio, promovendo junto dos poderes publicos a revisão das disposições cujos defeitos a experiencia tenha demonstrado;

b) a centralização permanente, na sede social, de indicações de natureza a esclarecer os associados sobre as lesões que soffrem;  
 c) empregar os meios indispensaveis para a descoberta de fraudadores de productos e marcas;  
 d) promover a perseguição nos tribunaes dos falsificadores, imitadores e violadores do direito de marca.

Art. 3.º Os socios para o fim da letra d do artigo anterior darão procuração á sociedade com amplos poderes e, uma vez iniciados os processos, não poderão transigir com os contrafactores ou delinquentes, sinão por intermedio della.

§ 1.º Os socios tem o direito de exigir os serviços da União em todos os negocios referentes á contrafacção de suas marcas. A directoria só poderá recusar o auxilio pedido, quando lhe parecer duvidoso o direito allegado.

Art. 4.º Os recursos da sociedade, formados das contribuições constantes do compromisso dos socios, são destinados á despeza de administração, pequizas, constatações, honorarios de advogados, correspondencia, etc.  
 § 1.º A sociedade não pôde realizar nenhuma operação de commercio.

**Art. 5.º Compõe-se:**

a) de socios contribuintes, segundo a categoria que escolherem ao firmarem sua entrada para a sociedade;  
 b) de socios protectores que serão admitidos mediante uma annuidade de 25\$, pagos adelantamente. Esses socios não terão voto nas deliberações das assembléas;  
 c) de socios honorarios, eleitos em assemblea dos contribuintes, sendo para isso preciso que os eleitos se recommendem á eleição pelos serviços prestados aos fins da sociedade.

Art. 6.º A entrada para o numero dos socios contribuintes é facultada a qualquer industrial ou commerciante do priz ou do estrangeiro, para o dos socios protectores e honorarios a qualquer pessoa, salvo protesto da maioria dos existentes, quando se trate de pessoa que haja falsificado producto ou marca de outrem.

Art. 7.º A directoria é composta de um presidente, de um vice presidente, de um thesoureiro, de um secretario e de um suplente.

Art. 8.º Esta directoria tem plenos poderes para agir em nome da sociedade, represental-a em juizo ou fora delle, exercer todas as funções de mandataria da União, com todos os poderes em direito permittidos. Não poderá, porém, fazer contractos que obriguem permanentemente a sociedade sem o consentimento da assemblea geral.

§ 1.º A eleição desta directoria se fará em assemblea geral ordinaria e o seu mandato durará um anno.

§ 2.º A directoria exercerá as suas funções gratuitamente.

Art. 9.º A directoria se reunirá sempre que for convocada por um de seus membros, prevalecendo nas deliberações a maioria dos votos.

Art. 10. O mandato dos directores é revogavel pela assemblea geral extraordinaria, sempre que a maioria desta assim o entender.

Art. 11. Os papeis em que haja obrigação e as procurações ou substabelecimentos só valerão quando tiverem pelo menos duas assignaturas—a do presidente em exercicio e a de um dos directores.

Art. 12. O thesoureiro não pôde fazer despezas alguma sem a assignatura do presidente e do secretario: excepto a dos ordenados con-



tractados, que poderão ser pagos mediante simples visto do secretario.

Art. 13. A assemblea geral ordinaria reunir-se-ha todos os annos no dia 1 de outubro.

§ 1.º Nessa occasião serão apresentados pelo secretario:

a) um relatorio detalhado dos negocios do anno com o respectivo balanço;

b) um calculo para a diminuição das mensalidades, tendo em vista o numero de socios, os recursos da sociedade e o augmento das despesas.

Pelo thesoureiro:

c) as suas contas do anno expirado, as quaes ficarão dependentes de approvação.

Art. 14. A assemblea geral poderá nomear, sempre que entender, uma commissão para syndicar dos negocios da União e dar parecer sobre as contas e dados apresentados.

Art. 15. A assemblea geral reunir-se-ha extraordinariamente, sempre que um terço dos socios representando um terço de votos a reclamar por escripto da directoria, que dentro do 24 horas convocará a assemblea para um prazo não excedente de cinco dias, avisando os socios pelo correio e pela imprensa.

A assemblea só funcionará com a maioria dos socios, salvo em terceira convocação, em que funcionará com qualquer numero.

Art. 16. Cada socio da categoria C terá um voto e os da categoria A e B quatro votos cada um; sendo permitido a todos os socios de uma firma que seja socia contribuir tomar parte nas discussões das assembleas, sendo, porém, apurados somente os votos que competirem á firma pela sua categoria.

Art. 17. Os socios imputaes no pagamento de suas mensalidades ou custas judicias contractadas não poderão votar nas assembleas e serão eliminados si, depois de convidados pela directoria a satisfazerem os seus debitos, não o fizerem dentro do prazo que lhes for marcado; ficando salvo á sociedade o direito de proceder á cobrança judicial.

Art. 18. A revisão dos Estatutos só terá lugar a requerimento de um terço dos socios contribuintes, contado pela forma do art. 15.

Art. 19. A sociedade terá uma caixa destinada ás despesas judicias, não inferior a 5:000\$, a qual será constituída pelas joias e excesso das mensalidades, completando-se mensalmente pelo patrimonio.

§ 1.º Terá igualmente um fundo de reserva constituído por 20 % dos lucros liquidos, que serão separados annualmente.

§ 2.º As dilações, renúncias e indemnizações farão o patrimonio da sociedade, que será applicado em applicações de utilidade publica.

Art. 20. Dissolvida a sociedade, os seus fundos e haveres serão distribuidos conforme entender a assemblea geral.

Art. 21. A União deverá, quando as circunstancias o permittirem, estender a sua acção a todos os Estados do Brazil.

Art. 22. A União poderá também incumbir-se, cobrando modica commissão:

1.º, do registro das marcas nacionaes e estrangeiras;

2.º, de fornecer qualquer informação sobre os assumptos que são do seu interesse, a quem lhas peça, as quaes serão gratuitas para os socios;

3.º, de prestar qualquer outro serviço que se relacione com os seus fins.

Art. 23. A União deverá pôr-se em relação com todas as sociedades estrangeiras, existentes, para o mesmo fim que o seu.

Art. 24. A directoria poderá organizar um regimento interno, si assim entender para a sua acção.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1903.  
—H. Robinson, vice-presidente em exercicio.  
—E. Durisch, thesoureiro.— A. Hénault, secretario.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.967 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «processo para melhorar farelo ou outra materia tirada das pelliculas de cereaes», invenção de Edward Cooper e John Westgate, moradores em Liverpool, Inglaterra*

Refere-se a invenção a um processo para melhorar a qualidade e a cor do farelo ou outra materia tirada da pellicula ou tecido fibroso do trigo e outros cereaes, sendo que nesse processo, além de melhorar consideravelmente a apparencia do artigo, permite conservar o sem deterioração de modo muito mais perfeito do que foi possível até agora.

O processo consiste essencialmente em expôr as pelliculas ou tecidos fibrosos, depois de separados do grão, em ambos os lados das particulas de que se compõem, á acção do oxydo gaseoso de enxofre, gaz acido sulfúrico ou outro gaz contendo enxofre ou chloro em forma sufficientemente activa, anhydrido nítrico, bromo, ou qualquer agente gaseoso, não venenoso, susceptível de branquear o farelo e materias analogas. O agente que nos tem dado os melhores resultados em massas experienciaes é o anhydrido sulfúrico (SO<sup>2</sup>) (bixydo de enxofre); achamos, porém, que o anhydrido nítrico, o chloro ou o bromo podem igualmente se empregar. Em certos casos, pôde-se usar uma mistura de ar e de gaz, em vez do gaz completamente puro.

Para pôr em pratica o nosso processo, fazemos passar o farelo ou outra materia (a que daremos o nome generico de farelo) por um cylindro ou outro apparelho de transporte, pelo qual fazemos passar igualmente o agente gaseoso. Com se evacua o ar do interior do cylindro, o farelo, durante o transporte, não se acha em contacto com o ar exterior.

O desenho anexo representa a forma de apparelho que preferimos adoptar.

A fig. 1 é uma elevação em secção do apparelho. A fig. 2 é uma vista de extremidade de parte fixa da extremidade de alimentação em que o cylindro revolve, e a fig. 3 é uma vista de extremidade da parte fixa da extremidade de entrega.

a é o cylindro inclinado revolvendo em mancaes fixas b dotadas de eixos de apoio c.

Um anel d, fixado no cylindro, forma uma polia para a correia motora e, e um outro anel f, igualmente fixado no cylindro, serve de polia para pôr em movimento um segundo cylindro, si houver necessidade deste. O mancal de uma das extremidades traz uma bica de alimentação g para o farelo, e um orificio h para introdução de anhydrido sulfúrico ou outro gaz.

O mancal b da outra extremidade é dotado de orificios de saída i, j é uma abertura para a mão, que dá accesso ao interior do cylindro e k uma correição que regula a saída do farelo; m são supportos que mantêm em posição os mancaes b em cada extremidade, n são orguedores situados no interior do cylindro.

Dopo de se pôr este em movimento com a velocidade de mais ou menos 30 revoluções, por minuto, introduz-se o farelo pela bica g em forma de corrente regulada, e o gaz pelo orificio h.

Em consequencia da inclinação do cylindro, o farelo o percorre até a outra extremidade, ficando submettido durante um tempo limitado á acção da atmosphera gaseosa que enche o mesmo cylindro.

Os orguedores n levantam o farelo á medida que está circulando, de modo a expor cada particula da materia em tratamento sensivelmente á mesma acção do gaz.

Fica entendo, porém, que não nos limitamos ao dispositivo acima descripto, sendo

evidente que se pôde adoptar qualquer outra disposição mecanica por cujo meio o farelo ou materia analoga se exponha uniformemente á acção de uma atmosphera gaseosa, tal como se descreveu, durante tempo sufficientemente longo.

Por este processo torna-se praticamente mais branca a cor do farelo ou outra materia tratada, cuja qualidade fica assim consideravelmente melhorada. O tratamento mencionado não exerce absolutamente nenhuma acção nociva sobre essa materia. Além disso, a materia conserva-se durante mais tempo, circumstancia que lhe augmenta igualmente o valor.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O processo para beneficiar ou melhorar a qualidade de ou a cor do farelo ou outra materia tirada das pelliculas ou tecidos fibrosos de trigo ou outros cereaes, consistindo em submeter o farelo ou outra materia, sob forma de corrente regulada, á acção de um gaz oxydante, branqueante ou esterilizante durante um tempo limitado, de modo a soffrer cada parte da materia sensivelmente a mesma exposição ao gaz.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903.— Como procuradores, Jules Gérald, Lecterc & Comp.

N. 3.969 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo meio de encapamento de charutos com palha da Pourretia tuberculata», invenção de Roberto Gustavo Hoening, domiciliado em Cachoeira, Estado da Bahia*

Minha invenção consiste em encapar charutos, cada um de per si, em folhas da palha tirada da arvore conhecida debaixo do nome vulgar *barriguda* (*Pourretia tuberculata*, segundo a classificação de Martius, e *Chorisia ventricosa*, classificação de Nees e Mart). Sendo que essa arvore, que se acha nas florestas do interior do Brazil, é muito caracteristica, tendo um tronco de 18 a 20 metros de altura sem estorços galhos, formando, porém, pouco acima da raiz, uma barriça, chegando a medir, ás vezes, até tres metros, o que dá aspecto estranho ao tronco, cuja malloira é tão lve como a da corticeira.

Para obter-se as folhas da palha acima mencionada, apropriadas ao encapamento dos charutos, corta-se o tronco da arvore, por meio de secções perpendiculares a seu eixo, em discos de grossura conveniente, os quaes se conservam immergidos em agua preferivelmente corrente o tempo necessario para que se torne solto o tecido fibroso ou palha que encerram.

Esse tecido removido apresenta-se sob forma de tiras fibrosas de cor amarelada das quaes se obtêm as referidas folhas de palha por meio de cortes transversaes successivos, praticados no sentido da fibra, a distancia um do outro regulada pela grossura dos charutos para encapar.

Cada charuto é enrolado em uma destas folhas cujo comprimento, isto é, a dimensão tomada no sentido das fibras, é maior que a dos charutos, de modo que as extremidades da folha de palha ultrapassem as do charuto em cada ponta.

Os charutos, assim revestidos, são deitados em encaixes praticados transversalmente em uma taboa rigida, medindo em largura o comprimento dos charutos. Uma segunda taboa igual á primeira e adaptada para se sobrepor a esta, traz tambem encaixes abertos na sua face inferior, correspondentes, iguaes e symmetricos aos já mencionados, destinados a formar com aquelles moldes tendo a forma dos charutos.

Sobre a primeira taboa, sendo os charutos accomodados nos seus encaixes, se colloca a segunda e, apertando essas taboas uma

contra a outra, comprimem-se os charutos revestidos das respectivas capas, obtendo-se assim essas a se applicarem perfeitamente sobre o corpo daquelles.

As extremidades das capas que se projectam das faces lateraes, das taboas unidas, se atam, por meio de um fio ou outro meio, rentes ás extremidades dos charutos. Os envolveres formados pelas capas ficam assim perfeitamente fechados e, depois de cortadas as pontas inúteis, além das ataduras, são os charutos removidos das taboas e promptos a serem entregués ao consumo.

Os charutos assim acondicionados em capas da palha tirada da *Barriguda*, das quaes junto uma amostra ao presente memorial, tem a vantagem de conservar indefinidamente seu aroma e se acham ao abrigo de qualquer contacto, tornando-se tambem mais elegantes no acondicionamento.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O encapamento de charutos com palha da *Pourrelia tuberculata*, de *Marius*, ou *Chorisia ventricosa*, de *Nees* e *Mart.*, obtida como acima descripto, applicada aos charutos enrolados nessa palha, por meio da compressão em moldes apropriados e mantida em posição e fechada nas extremidades por meio de ataduras rentes ás extremidades dos charutos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1903.— Por procuração, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.*

N. 3.970 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um separador de café denominado «*Prodigio*». Invenção de *Dario Vianna Barbosa*, domiciliado em *S. Simão, Estado de S. Paulo*

Separador Prodigio

O fim desse separador é: separar as pedras e corpos estranhos do café varrido no cafésal, evitando assim grande trabalho manual e transporte de pedras para os terreiros, sendo esse serviço feito no proprio cafésal com o separador de minha invenção que é portatil, movido a mão, com muito pouco dispendio de força, trazendo por isso grande economia para a lavoura de café.

Conforme se vê nas quatro plantas juntas a este memorial, o separador tem (1<sup>m</sup>,75) um metro e setenta e cinco centimetros de altura, (0<sup>m</sup>,80) oitenta e cinco centimetros de largura e (1<sup>m</sup>,84) um metro e oitenta e quatro centimetros de comprimento, excluidas as rodas e manivelas. E' composto das seguintes peças:

Uma moega e com regulador *f* para graduação da saída do café, na qual se despeja o café sujo.

Dois peneiras, tendo a collocada mais alto *g* furos ovais de (0<sup>m</sup>,015) quinze milímetros, embaixo da qual ha uma peneira *m* de *t* que junta o café e pedras miudas para despejar na outra peneira *h* sem furos e collocada a baixo da primeira.

A peneira *g* tem (1<sup>m</sup>,10) um metro e dez centimetros de comprimento e (0<sup>m</sup>,51) cincoenta e seis centimetros de largura.

A peneira *h* tem (0<sup>m</sup>,69) sessenta centimetros de comprimento e (0<sup>m</sup>,56) cincoenta e seis centimetros de largura. São collocadas uma por cima da outra em distancia de (0<sup>m</sup>,54) cincoenta e quatro centimetros e dispostas sobre uma armação de ferro e com jogo no eixo do ventilador, havendo no ponto firme *y* uma molha para acompanhar o dito jogo e sustentar as peneiras em determinada altura.

Um ventilador *i* de (0<sup>m</sup>,49) quarenta e nove centimetros de diametro, com graduação de entrada de vento aos lados, em cujo eixo acha-se um volante *k* de (0<sup>m</sup>,41) quarenta e oito centimetros de diametro e uma roda

dentada *l* de (0<sup>m</sup>,10) dez centimetros de diametro.

Uma roda dentada *m* de (0<sup>m</sup>,50) cincoenta centimetros de diametro sobre um eixo em que estão duas manivelas uma em cada lado que podem ser substituidas por uma alavanca de um só lado. No eixo dessa roda de 0<sup>m</sup>,50 acha-se outra *o* de (0<sup>m</sup>,08) oito centimetros de diametro, onde é collocada uma correia ou corrente cruzada destinada a dar movimento a uma outra roda *p* de (0<sup>m</sup>,31) trinta e dois centimetros de diametro *q* de (0<sup>m</sup>,165) cento e sessenta e cinco centimetros de diametro, sobre os quais trabalha:

Uma esteira sem fim *r* de ferro, arame ou outro material perfilado de (0<sup>m</sup>,61) sessenta e quatro centimetros de largura, em cujas extremidades ha uma granação para evitar o escorramento da esteira para os lados.

Uma bica *s* inclinada com sabbida de um lado na qual cabem as pedras e outros corpos estranhos maiores que os grãos de café.

Trabalho do separador prodigio—Junto o café com pedras e outros corpos estranhos, é despejado da moega e graduada pelo regulador *f*, dali cai sobre a peneira *g*, que separa as pedras grandes e cisos; passando o café com pedras de seu tamanho ou menores para a peneira *h* e dessa para a esteira sem fim *r*, onde com o auxilio do ventilador *i* e doativo da esteira dá-se a separação com leste, correndo o café para a frente e ficando as pedras, devido ao seu peso e forma, para as na esteira que, girando contra o vento, as despeja separadas do café no lado opposto á sabbida *t*.

Em resumo, constam os pontos característicos desse separador, que o inventor reivindica para o seu privilegio: a separação completa de pedras e corpos estranhos do café e chilo no chlo por meio da esteira sem fim *r*, sua inclinação e disposição com o ventilador *i*. O facil transporte para qualquer talhão de cafésal, cuja colheita se faça, assim como o seu movimento manual ou pedal, que é muito leve.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1903.— Como procuradores, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.*

N. 3.971 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «*Systema de fechar as latas contendo ameixas*». Invenção de *Castings & Cornut*, domiciliados em *Bordós, França*

Refere-se a invenção ao systema de fechar hermeticamente as latas, frascos, etc., dotados de tampa amovivel contendo fructos dessecados ou doces secos de qualquer especie e especialmente ameixas dessecadas (*prunes d'Ente* ou *pruneaux*), conseguido por meio de uma tira de papel ou cinta que, collocada em redor do corpo da lata e da tampa, muntem assim essas duas peças presas uma á outra e terna hermeticamente a linha de junção exterior das mesmas, consistindo, a dita invenção, em adaptar, entre a faces exterior da parede circular da tampa, sobre ou perto da beira dessa parede, e a menção da tira ou cinta de tapamento e segurança, um fio, fita, ou qualquer estreito, etc., de metal, fibra ou de qualquer outra materia conveniente, cuja extremidade ultrapassa a extremidade exterior da tira de papel, de uma extensão sufficiente para que possa, quando se quer abrir a lata, segurar essa extremidade com os dedos para arrancar da lata a tira ou fio e, em seguida, rasgando-se a cinta ou tira de papel em toda sua extensão, em redor da beira da tampa, desligar essa tampa do corpo da lata.

No desenho anexo, que representa, a titulo de exemplo, a minha invenção applicada

a uma lata de folha *L*, a fig. 1 mostra a dita lata, parte em secção, apresentando-se com uma fita *f*, applicada, em quasi toda sua extensão, sobre a beira *l* da face exterior da parede circular *2* da tampa *A*, como claramente indicado na fig. 1, e tendo o comprimento necessario para dar uma volta completa em redor da dita parede e fornecer além disso uma extensão *a b c*, cuja parte *a b* é destinada a ficar presa entre as partes *m n*, fig. 2, em contacto da cinta ou fita de papel *C*, collada sobre as paredes *2* da tampa *A* e *3* do corpo *B* da lata e acompanhando, desde o seu inicio em *m*, a fita *f* que se acha assim coberta pela dita cinta *C* de cuja extremidade exterior *n* se projecta a parte *b c*, que fica assim solta exteriormente sobre esta cinta e pólo, querendo, torcer sua ponta *b c* de um puxador conveniente, como uma argola *D*, por exemplo, um gancho, um nó ou pinha formada da propria fita, e.c.

Para poder abrir a lata, preparada como descripto e representado nas figs. 1 e 2, basta puxar a fita pelo puxador *D*, esta se desenrolando a lata rasga a cinta e torna assim amovivel a tampa *A*.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, as latas, frascos, etc., destinados a conter conservas de doces secos, fructas dessecadas, etc., e especialmente ameixas, dessecadas (*prunes d'Ente* ou *pruneaux*), dotadas de uma tampa amovivel mantida presa ao corpo da lata por uma tira ou cinta de papel collada em torno da parede circular da tampa e da parede circular do corpo da lata, a qual tira ou cinta tambem assegura a hermeticidade do tapamento dessas latas, frascos, etc., a combinação, com a tira de papel ou cinta *C*, a tampa *A* e o corpo *B* da lata, de uma fita, cordão ou fio, de qualquer materia conveniente, adaptado como acima descripto e representado no desenho anexo para o fim especificado;

2º, a applicação do cordão, fita ou fio acima especificado de um puxador de qualquer forma ou construção conveniente, como um anel, um gancho, etc., por exemplo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1903.— Por procuração, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros de Animas «*Pecuaría*»

Capital 200.000\$000.

Dividido em 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Realizado:

10 % ou 5\$ por acção no acto da subscrição.

O restante em chamadas de 10 % ou 5\$ por acção a juizo da directoria.

Fins da companhia

O fim da companhia é segurar animas civiliar, muar, lanzeres e vacou n, contra o risco de morte por desastre ou natural, e invalides.

A companhia estabelecerá em logar apropriado enfermarias para os animas que adoeçerem ou foram victimas de desastres, podendo crear agencias.

Nos termos do § 1º do art. 7º e do decreto n. 134, de 4 julho do 1891, acham-se á rua Primeiro do Março n. 29, os documentos a que se refere o referido paragrapho.

Rio, 21 de novembro de 1903.— O incorporador, *Jacinto Magalhães*.